



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA**  
**FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

**Varginha**  
**2022**

**"Sempre imaginei o Paraíso como uma espécie de biblioteca"**  
Jorge Luís Borges

## SUMÁRIO

<b>Lista de abreviaturas e siglas</b> .....	<b>7</b>
<b>Lista de Quadros</b> .....	<b>8</b>
<b>1. Dados de Identificação.</b> .....	<b>9</b>
<b>2. Breve Histórico</b> .....	<b>10</b>
<b>3. Apresentação</b> .....	<b>12</b>
<b>4. Princípios e Fundamentos da Concepção do Curso de Direito</b> .....	<b>14</b>
<b>5. A Trajetória Histórica do Curso e sua Relevância Social</b> .....	<b>17</b>
<b>6. Inserção Institucional, Política, Geográfica e Social do Curso</b> .....	<b>18</b>
<b>7. Condições Objetivas de Oferta e a Vocação do Curso</b> .....	<b>20</b>
<b>8. Justificativa do projeto pedagógico</b> .....	<b>23</b>
<b>9. Perfil do Egresso</b> .....	<b>24</b>
<b>10. Objetivos do Curso</b> .....	<b>26</b>
<b>11. Dinâmica Curricular</b> .....	<b>30</b>
11.1 As Disciplinas Optativas.....	33
11.2 Eixo de Formação Geral.....	33
11.3 Eixo de Formação Técnico-Jurídica.....	37
11.4 Eixo de Formação Prático profissional.....	41
11.4.1 Estágio Supervisionado e a Prática Jurídica.....	42
11.4.2 Núcleo de Prática Jurídica.....	46
11.4.3 Escritório Modelo.....	47
11.4.4 Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ.....	48
11.5 Atividades Complementares.....	49
11.6 Trabalho de Curso.....	53
<b>12. Formas de Realização da Interdisciplinaridade</b> .....	<b>61</b>
<b>13. Integração entre Teoria e Prática</b> .....	<b>63</b>
<b>14. Metodologia de Ensino-Aprendizagem</b> .....	<b>64</b>
<b>15. Incentivos às Atividades Acadêmicas Articuladas com o Ensino</b> .....	<b>66</b>
15.1 Pesquisa.....	66
15.2 Extensão.....	67
<b>16. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino</b> .....	<b>70</b>

<b>17. Diretrizes Gerais dos Processos de Avaliação</b> .....	72
17.1 Avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	73
16.2 Avaliação do Projeto Pedagógico .....	75
<b>18. Política de Atendimento ao Discente</b> .....	76
18.1 Apoio Psicopedagógico ao Discente.....	77
18.2 Mecanismos de Nivelamento .....	77
18.3 Atendimento extraclasse.....	79
18.4 Ouvidoria.....	79
18.5 Serviço de recuperação de Crédito.....	79
18.6 Seguro Estudantil.....	80
18.7 Auxílio à Empregabilidade.....	80
18.8 Acompanhamento dos Egressos .....	80
18.9 Lazer, Esportes e Cultura.....	82
<b>19. Tempo de Integralização Curricular</b> .....	83
19.1 Carga Horária.....	83
19.2 Duração do Curso .....	83
<b>20. O Perfil Profissional do Corpo Docente</b> .....	84
<b>21. A Pós Graduação</b> .....	85
<b>22. A Infraestrutura</b> .....	85
<b>23. Ementário</b> .....	90
<b>25. Bibliografia Básica e Complementar</b> .....	107
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	130

### **Lista de abreviaturas e siglas**

01. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
02. CNE – Conselho Nacional de Educação
03. CES – Câmara de Educação Superior
04. CEPED – Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito
05. CFE – Conselho Federal de Educação
06. FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha
07. IES – Instituição de Ensino Superior
08. LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
09. MEC – Ministério da Educação e Cultura
10. N.D.E. – Núcleo Docente Estruturante
11. N.P.J. – Núcleo de Prática Jurídica
12. PPC – Projeto Pedagógico do Curso
13. SERAJ – Serviço de Assistência Judiciária
14. JUS-FADIVA – Revista *On Line* de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Varginha

## **Lista de Quadros**

**Quadro 1:** Quadro Resumo – Eixo de Formação Fundamental - Plano Geral

**Quadro 2:** Quadro Resumo – Eixo de Formação Profissional - Plano Geral

**Quadro 3:** Quadro das atividades complementares

**Quadro 4:** Quadro resumo - Trabalho de Curso

**Quadro 5:** Quadro Resumo – Eixo de Formação Prática

**Quadro 6:** Quadro da Dinâmica Curricular do Curso de Direito - FADIVA

**Quadro 7:** Quadro da Apresentação Sintética da Dinâmica Curricular

## 1. Dados de Identificação.

---

- **Denominação do Curso:** Direito
- **Modalidade:** Bacharelado
- **Titulação Conferida:** Bacharel em Direito
- **Ano de início de funcionamento do Curso:** 1966
- **Autorização:** Decreto nº. 57932 de 09/03/1966
- **Duração do curso:** 10 períodos (Carga Horária = 4.460 h/a (mensurada em hora-aula (50 minutos), equivalente a 3.716 horas (mensurada em 60 minutos).
- **Reconhecimento:** Decreto nº 68.179 de 08/02/1971
- **Renovação do Reconhecimento:** Portaria MEC nº 268 de 3/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.
- **Regime Escolar:** Semestral
- **Número de Turmas Oferecidas no primeiro período:** 03 (três).
- **Turnos:** 02 (dois) – Matutino e Noturno
- **Número de Vagas Oferecidas:** 360 vagas (90 vagas para o turno diurno e 270 para o noturno)
- **Endereço:** Faculdade de Direito de Varginha  
Rua: José Gonçalves Pereira, nº 112  
CEP – 37.010-500 Varginha - MG  
Tel. (35) 3221 1900  
E-mail: secretaria@fativa.edu.br  
Site: [www.fativa.edu.br](http://www.fativa.edu.br)

## 2. Breve Histórico

---

A IES – FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA – FADIVA é mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA – FUNEVA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Praça das Nações, 108, Vila Pinto, Varginha, MG.

Com sede própria localizada na Rua José Gonçalves Pereira, 112, Vila Pinto, em Varginha/MG, foi credenciada pelo Decreto Federal n.º 57.932, publicado no DO U de 14/03/1966.

A IES tem como missão: **“Promover o desenvolvimento humano e social através da difusão de conhecimentos, da formação ética, da competência profissional e da responsabilidade social”**.

A Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA está estabelecida na mesorregião do Sul de Minas Gerais, cuja população, em 2021, já passava de mais de 137.608 habitantes segundo dados do IBGE.

A região contempla além de atividades agropastoris como as praticadas no setor cafeeiro, de gado de corte e gado leiteiro; atividades industriais com perfil em diversos setores com o mecânico, eletroeletrônico, confecções, calçados, alimentação, peças automotivas, plástico, dentre outros; atividades comerciais gozando de um grande número de lojas de comércio bem diversificado e uma gama variada e qualificada de prestação de serviços que serve não só a cidade de Varginha, mas toda a região sul mineira.

Destaca-se ainda o perfil mercantil, em face da existência de um porto seco na cidade, abrangendo um volume expressivo de importações e exportações, o que se mostra como bom diferencial frente às demais cidades da região.

A FADIVA foi constituída, em meados do século XX, fruto de uma antiga aspiração e necessidade da comunidade varginhense, já que desde então, a cidade despontava como centro cultural e educacional de expressão desde a segunda década do século passado.

Varginha, através de suas lideranças, começou a preocupar-se com a implantação de uma instituição de ensino superior a fim de evitar o deslocamento de sua juventude universitária para os grandes centros e preocupando-se também com o incentivo da continuidade de estudos para a camada social mais desprovidos de

recursos financeiros, portanto, impossibilitada de mudar-se para localidades visando o acesso ao nível universitário.

Desde 1963, sob a liderança de Juízes da Comarca e de um grupo de advogados de Varginha e região, iniciou-se um grande esforço conjunto, objetivando a criação da Faculdade de Direito de Varginha. Assim, para iniciar as atividades pedagógicas foram recrutados, entre juízes, promotores e advogados de Varginha e cidades circunvizinhas, o corpo docente, sendo devidamente aprovado, conforme legislação pertinente à época, pelo Conselho Federal de Educação.

Durante os seus quase 56 anos de existência, a FADIVA já formou mais de 7.000 alunos, dentre esses inúmeros profissionais da área jurídica, sendo que incontáveis são os que se destacaram e continuam a se destacar no Poder Judiciário, no Poder Executivo em todos os níveis federativos, como também no Legislativo e na mais variada gama de cargos públicos, e em atuação ainda como advogados autônomos ou em sociedade, como também exímios profissionais atuantes nos mais diversificados segmentos do setor privado.

A FADIVA atua na formação acadêmica, no âmbito da graduação e da pós-graduação *lato sensu*, em Direito como faculdade isolada, com o curso único de Direito.

O curso de Direito da Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA está situado na Rua José Gonçalves Pereira, 112, Vila Pinto, Varginha, MG. Foi autorizado pelo Decreto Federal nº 57.932 de 09/03/1966, publicado no DO U de 14/03/1966, com 200 vagas previstas no ato da criação, contando, entretanto, atualmente, com 360 vagas devidamente autorizadas.

Em 2012, o curso de Direito da Faculdade de Direito de Varginha recebeu a comissão de Avaliação do MEC “in loco”, recebendo nota máxima cinco (5) e posteriormente em 2013, obteve a Renovação do Reconhecimento do Curso, através da Portaria nº 45 de 14/02/2013, publicada no D.O.U. em 15/02/2013.

A penúltima Renovação do Reconhecimento do Curso Portaria nº 539 de 23/09/2016, publicada no D.O.U. em 26/09/2016, foi decorrente de avaliação “in loco” que conferiu ao curso a nota máxima, nota 5 (cinco) de acordo com o relatório da Comissão de avaliadores, pela segunda vez consecutiva.

A última Renovação de Reconhecimento do Curso Portaria MEC nº 268 de 3/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.

### 3. Apresentação

---

O presente documento apresenta o projeto pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Varginha, FADIVA, em atendimento às exigências do Conselho Nacional de Educação, dispostas nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito de 2018.

Salienta-se que para a elaboração do presente projeto contou-se a efetiva participação de toda a comunidade acadêmica ligada ao Curso de Direito da FADIVA. Os debates se acentuaram entre os diferentes segmentos que compõem a comunidade do curso, convergindo, assim, para a elaboração, desenvolvimento e avaliação desta proposta pedagógica.

O Curso de Direito da FADIVA foi, durante mais de trinta anos, o único da cidade de Varginha, servindo não só aos estudantes da cidade, mas também toda a região do Sul de Minas Gerais. No entanto, hoje, proliferam os cursos de Direito por todo o país, o que não é diferente em nossa cidade e região.

Os fortes diferenciais desse curso, que o distingue dos demais da cidade e região encontram-se, exatamente, na harmoniosa conjunção de experiência, inovação e comprovada estabilidade de seu corpo docente, na utilização das avaliações internas e externas para a constante da melhoria na qualidade do trabalho a que se propõem, na fidelidade rigorosa às diretrizes curriculares pertinentes, na inserção de conteúdos não contemplados pelas diretrizes, mas que focalizam a vocação da região, além de uma eficaz política de atendimento ao discente.

Tudo isso possibilita o oferecimento de uma formação sólida ao profissional do Direito, que permita alcançar o perfil do egresso desejado, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e político de toda a região do sul de Minas Gerais.

Há várias décadas, esse curso vem formando cidadãos e profissionais do Direito que, seja nos escritórios particulares, nas instituições públicas ou empresas, nas carreiras do judiciário, destacam-se na orientação segura, na garantia do espírito democrático e, sobretudo, o amor a mais nobre das virtudes, a Justiça, conforme destaca Platão.

Diante de um universo conturbado que se formou nos últimos anos, com um número cada vez maior de cursos espalhados pelo país, estimulando uma concorrência cada vez mais acirrada, num mercado que forma milhares de advogados por ano, não é concebível ignorar experiências consolidadas como a do Curso de Direito da FADIVA e muito menos, deixar de se preocupar com a qualidade do profissional que se busca formar.

Com uma quantidade cada vez maior de profissionais lançados para a sociedade, com formações, conceitos e senso ético diferentes, a preocupação que há muito tempo existe dentro dos diferentes segmentos que compõem a comunidade do Curso de Direito da FADIVA é que são necessárias mudanças na organização pedagógica e na dinâmica curricular, de modo a atender à demanda por profissionais qualificados, bem como as perspectivas contemporâneas que integram a ciência do Direito.

Portanto, em face do que foi, sinteticamente, exposto, e em atenção às exigências do Ministério da Educação, que instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, as demandas levantadas pelas CPA e pela ouvidoria da FADIVA, promoveu-se neste ano a revisão necessária do projeto pedagógico do Curso de Direito, que ora apresentamos.

#### 4. Princípios e Fundamentos da Concepção do Curso de Direito

---

A determinação de reestruturação curricular trazida pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 05, de 2018, impõe exame introspectivo das várias tendências hodiernas do Direito que se projetam ante as necessidades do dia-a-dia, e que são retratadas, dentre outras, nos cursos de pós-graduação, na exigência do mundo do trabalho e na multiplicidade do sistema jurídico dentro dos vários campos do conhecimento, o que levou a IES a promover através do seu NDE a inclusão de novas disciplinas em sua dinâmica curricular, quais sejam: Teoria Geral do Direito, Mediação, Conciliação e Arbitragem, que já se encontravam como conteúdos transversais, mas que no presente PPC transformou-se em disciplina curricular. Importante observar que a outra disciplina trazida pela nova DCN Direito Previdenciário, já se encontrava no PPC do curso desde 2012, em face de sua relevância.

Observa-se que, ante o sistema educacional e a nova dinâmica de ensino, o educador é chamado a refletir, de modo a evidenciar a sua correspondente ação para o avanço científico, tecnológico e humanista. No que diz respeito à particularidade dos Cursos Superiores, o compromisso do educador é bem maior, haja vista ser o ensino superior um ambiente de educação sistemática por excelência, integrando os seus misteres a serviço da comunidade.

Os Cursos de Graduação em Direito não podem fugir a esse objetivo do Ensino Superior, devendo adotar em seus matizes uma mentalidade flexível e adaptável para enfrentar as rápidas transformações do mundo, corporificando em seus currículos as características da funcionalidade e da flexibilidade, de forma a oferecer ao aluno não só a aprendizagem de conteúdo e habilidade específicos, mas também fornecer condições favoráveis à aplicação e integração desses conhecimentos. Portanto, para essas funcionalidade e flexibilidade curriculares não bastam à previsão global de toda ação a ser desencadeada, é necessário também o seu planejamento.

O planejamento curricular é:

“uma tarefa multidisciplinar que tem por objeto a organização de um sistema de relações lógicas e psicológicas dentro de um ou vários campos do

conhecimento, de tal modo que se favoreça ao máximo o processo ensino-aprendizagem”<sup>1</sup>.

Vê-se, assim, a necessidade de implantação e obediência a um currículo que valorize a ecologia dos saberes<sup>2</sup>, em que a realidade do cotidiano seja refletida pela vivacidade do Direito acolhido, num processo educativo integrado e dinâmico, em que as exigências profissionais não tenham um corpo cansado e estéril, mas vigor permanente de renovação.

Nesse intuito, faz-se imprescindível uma permanente revisão da dinâmica curricular do Curso de Graduação em Direito da FADIVA, em razão da constante investigação da realidade imediata e dos avanços técnicos que integram à Ciência do Direito, na dinamização e integração da busca dos meios mais adequados à obtenção de maiores e melhores resultados, como também no atendimento dos órgãos reguladores.

Aliás, ressalta-se que a sociedade, hoje tão competitiva, demanda profissionais flexíveis e com capacidade de adaptação às novas realidades. De fato, o mundo globalizado exige não somente rapidez na interpretação geral dos problemas e suas respectivas soluções, mas também capacidade para a análise crítica, criatividade, adaptabilidade às situações inusitadas, iniciativa para a realização de pesquisa, relacionamento cooperativo e integrado, com vistas a aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Em vista disso, observa-se que, para depurar a qualidade dos profissionais de direito, imprescindível se torna a contínua busca da qualificação do corpo docente. Porém, a referida qualificação do professorado não pode ficar apenas na pós-graduação, mas deve buscar, também, novas metodologias de ensino e de avaliação, almejando transmitir ao discente um conhecimento não apenas tecnicista, mas, acima de tudo, voltado para o bem-estar social.

---

<sup>1</sup> MATOS, L. A. de. **Sumário de Didática Geral**. Rio de Janeiro: Ed. Aurora, 1968, p. 140

<sup>2</sup> A ecologia dos saberes é, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos, a vivência de “um conjunto de práticas que promovem uma nova convivência ativa de saberes no pressuposto de que todos eles, incluindo o saber científico, se podem enriquecer [...] implica uma vasta gama de valorizações, tanto de conhecimento científicos, como de outros conhecimentos práticos, considerados úteis, cuja partilha por pesquisadores, estudantes e grupos de cidadãos servem de base à criação de comunidades epistêmicas mais amplas que convertem a universidade num espaço público de interconhecimento onde os cidadãos e os grupos sociais podem intervir sem ser exclusivamente na condição de aprendizes” (*in*, **A universidade do século XXI**. São Paulo: Cortez, p.77-8).

Aliás, o aluno do direito da FADIVA deve atentar para a existência de uma sociedade a sua volta cheia de desigualdades sociais, injustiças, em que o órgão que mais se sobressai no Direito, o Poder Judiciário, passa, como boa parte das instituições sociais, por situações de descrédito.

Com efeito, é preciso criar *nova cultura* sobre Justiça, Ética e Solidariedade, pois, com estes vetores, é factível transformar a sociedade. Não basta, portanto, transmitir aos discentes o conhecimento teórico do direito, seus princípios e seus maiores autores, se não for passado a eles um mecanismo de transformação da teoria em prática de justiça social.

O Direito, compreendido não apenas como um conjunto de normas a serem obedecidas, mas, acima de tudo, constitui-se a maior arma de que dispõe a sociedade para a busca de uma vida mais justa e menos desigual.

Desse modo, o Curso de Direito da FADIVA apresenta a sua dinâmica organizada com base nos seguintes princípios orientadores das ações educativas:

I - Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada.

II - Indissociabilidade entre ensino e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo.

III - Interdisciplinaridade evidenciada na articulação entre atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos.

IV - Flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos.

V - Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos.

VI - Ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas.

VII - Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos estudantes e uma prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso.

Os princípios enumerados, os quais serviram para a reflexão, durante a reestruturação do presente Projeto Pedagógico, embasam o perfil do egresso do curso e as diretrizes para o desenvolvimento metodológico do ensino, assim como a própria dinâmica curricular proposta ainda no ano de 2012, que, aliás, foi uma proposta aberta a reavaliações e adaptações, o que oportunizou acréscimos considerados relevantes, sendo a base do presente PPC.

## **5. A Trajetória Histórica do Curso e sua Relevância Social**

---

A Faculdade de Direito de Varginha, com limite territorial circunscrito ao município de Varginha, no Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento de ensino superior mantida pela FUNEVA – Fundação Educacional de Varginha, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro em Varginha, Estado de Minas Gerais.

A FADIVA iniciou suas atividades com curso de Direito em 15 de março de 1966, através do decreto nº. 57.932, de 09 de março de 1966. O curso foi reconhecido através do decreto nº. 68.179, publicado no D.O.U. de oito de fevereiro de 1971, teve o seu reconhecimento renovado posteriormente em nas demais portarias já citadas anteriormente.

O regime de matrícula era somente anual até o ano de 2012. Aos poucos o regime de matrícula passou a ser semestral. Esta foi uma realidade que foi inserida paulatinamente, para não haver nenhum prejuízo acadêmico ao alunado. Os turnos de funcionamento são o turno diurno e o noturno. O curso está autorizado a oferecer 360 (trezentos e sessenta) vagas anuais.

O Curso de Direito da FADIVA tem justificada a sua relevância regional, dentre tantos fatores, pela demanda demonstrada através de sua trajetória histórica, visto que a cada novo processo seletivo, vêm se verificando um substancial aumento no número de candidatos e o baixíssimo índice de evasão. Esses dados comprovam a tradição e respeitabilidade que o curso ocupa em toda a região sul mineira.

Essa região apresenta características diferenciadas. Trata-se de uma parte considerável e bem desenvolvida do Estado de Minas Gerais, equidistante dos principais centros culturais e econômicos do país, que possui ao seu entorno várias

idades de porte médio e pequeno de onde advém a grande maioria dos alunos. Vale lembrar que mais de 65% do corpo discente do curso se dirige a Varginha para efetuar seus estudos, alguns viajando até duas horas para chegar à sede do curso, o que demonstra não somente grande esforço e vontade de se alcançar um objetivo, mas, sobretudo, a predileção pelo curso.

O corpo discente é composto por mais de 90% de trabalhadores da região, que empregam boa parte seu salário em sua formação. Esse corpo discente, trabalhador, acredita que, mediante a educação e o conhecimento, poderá mudar a sua realidade social e alcançar perspectivas diferentes para o futuro. Aqui se percebe a relevância desse curso, não somente para a região, mas para cada estudante individualmente.

É, por isso, que a grande maioria dos estudantes trabalha arduamente a fim de realizar seu sonho de tornar-se um bacharel em Direito e depois poder abraçar uma entre as diversas possibilidades na área jurídica, tomando por referência as centenas de egressos que se encontram gozando de pleno sucesso profissional, atuando em vários tribunais do país, nas grandes empresas públicas e privadas, na Defensoria Pública, nas Promotorias e Procuradorias no âmbito estadual, federal e municipal, como também em inúmeras bancas de advocacia de qualidade reconhecida.

## **6. Inserção Institucional, Política, Geográfica e Social do Curso**

---

A criação de um curso de Direito em Varginha constituía uma antiga aspiração da comunidade varginhense e regional, visto ser a cidade um centro cultural e educacional de expressão desde a segunda década do século passado. Pelas suas lideranças, começou a preocupar-se com a implantação de um estabelecimento de ensino superior na cidade.

Desde sua criação, o curso tem sido alternativa importante na formação de profissionais da região. Nesses mais de quarenta e sete anos empenhados em realizar um trabalho de qualidade no campo do ensino superior, direção, professores e alunos atuam sempre harmonicamente em torno desse objetivo.

A região está permeada por realidades distintas: atividades agrícolas, como produção de café, leite, gado de corte e leiteiro, atividades industriais, com perfil em diversos setores como mecânico, eletro eletrônico, confecções, calçados, alimentação, de peças automotivas, de plásticos em geral, dentre vários outros segmentos. Destaca-se ainda o perfil mercantil, visto a existência de um porto seco na cidade que remete a um volume expressivo de importações e exportações.

Considerando-se ainda a proximidade com a questão da água, visto gozar a região de abundantes recursos hídricos, além das esferas afetas às estâncias hidrominerais, trata-se sem dúvida, de uma região promissora, mas que também padece de contradições e desigualdades de oportunidade.

Assim percebe-se com grande clareza, que na região, a demanda por profissionais com formação jurídica se faz pertinente e necessária, uma vez que tais profissionais têm um campo de militância, tanto na seara do desenvolvimento, como na diminuição das desigualdades deste cenário paradoxal.

Essas características da região sul do Estado de Minas Gerais, onde a FADIVA está inserida, sinalizam que a oferta desse curso, há mais de quarenta e nove anos, é uma das respostas estáveis e coerentes com o respectivo contexto apresentado, não só pelas exigências da tecnologia, mas principalmente pela preocupação de sustentabilidade, pelo compromisso com a responsabilidade social, com a diminuição da exclusão e da desigualdade social. Deste modo, há de se reafirmar que o curso se distingue também por:

- ir além de uma formação jurídica estritamente dogmática e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores;
- se comprometer com a renovação da organização pedagógica, quando necessário, de forma a adequá-la à necessidade de formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdos, mediante uma postura mais dinâmica dos estudantes, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento;
- e, finalmente, por fomentar a formação profissional da comunidade sócio econômico desfavorecida, reduzindo à desigualdade e a exclusão que a atingem a região, propiciando mobilidade social aos excluídos, integrando-os à sociedade e ao mundo do trabalho em condições iguais.

## 7. Condições Objetivas de Oferta e a Vocação do Curso

---

A missão da FADIVA, conforme se verifica nos documentos oficiais<sup>3</sup>, é: **“Promover o desenvolvimento humano e social através da difusão de conhecimentos, da formação ética, da competência profissional e responsabilidade social”**. É nessa perspectiva que se situa o curso de Direito. O pano de fundo é a concepção de educação entendida como processo de humanização e apreensão do conhecimento; de desenvolvimento de habilidades transformadoras das relações sociais, a partir de princípios humanísticos, éticos, de justiça e norteadores dos direitos humanos. É um tipo de filosofia que favorece a condução<sup>4</sup> do ser humano ao conhecimento e ao cultivo da própria identidade de ser livre, racional e político. É, por isso, que se pode dizer, com segurança, que uma nação só se desenvolve na proporção do respeito à individualidade de seus cidadãos.

Desta forma, o curso vê a educação como possibilidade de realizar uma transformação e reconstrução da sociedade. Como aponta Hugo Assmann (1998, p. 26)<sup>5</sup>, *“a educação terá um papel determinante na criação da sensibilidade social necessária para reorientar a humanidade”*. Para tanto, faz-se necessário, como o próprio autor sugere, ultrapassar os discursos críticos e desenvolver propostas que contemplem conjuntamente a melhoria pedagógica e o compromisso social sendo, portanto, a escola, um *lócus* de reflexão, críticas e de descobertas.

É indispensável, porém, canalizar a reflexão para a interioridade, para os valores essenciais, a fim de que, o educando, gradativamente, se identifique como pessoa e comece a enxergar no outro a mesma realidade e, assim, perceba e vivencie a subjetividade e alteridade, no tempo e no espaço, com dados objetivos do mundo material em que acontece sua vida.

A interioridade específica de cada um, que é inalienável e impenetrável à sociedade, tem que ser aperfeiçoada, pois só assim se garante o valor pessoal, individual e singular. E a educação propicia este aperfeiçoamento e desenvolve o

---

<sup>3</sup> Cf. PDI e Regimento Interno da FADIVA.

<sup>4</sup> Aqui o termo “condução” é entendido no sentido etimológico da palavra grega *agogé* (condução), que inserida como sufixo de *paidós* (criança) dá origem ao substantivo pedagogia (condução da criança).

<sup>5</sup> ASSMAN, H. **Reencantar a educação**: rumo à sociedade aprendente. Petrópolis: Vozes, 1998.

espírito crítico e mais consciente da importância das singularidades no âmbito da coletividade. Nessa perspectiva, o sociólogo Émile Durkeim<sup>6</sup> afirmou que:

“os povos não são feitos só de massa de indivíduos que os compõem, dos territórios que ocupam, das coisas que usam, dos movimentos que executam. Eles são feitos, sobretudo, com as ideias que os indivíduos têm de si mesmos”.

É pensando assim, que o curso de Direito da FADIVA cultiva sua vocação de propiciar uma educação que possibilite ao educando o sentido de corresponsabilidade pela vida coletiva e pelos destinos da comunidade. Essa vocação se traduz em compromisso com a educação de qualidade, em busca da excelência no curso, com a estabilidade de seu corpo docente, fidelidade às diretrizes nacionais e profunda sintonia com a região do Sul de Minas Gerais, considerando o homem como pessoa inserida na realidade histórica, como sujeito dotado de liberdade, cidadão com direitos e deveres, corresponsável pelos destinos da história.

Configura-se, assim, como imperativo desse curso, o desenvolvimento de um processo educacional humanístico, científico, instrumentalizado pela tecnologia e sustentado por uma excelência ética, responsável pela dignidade e verticalidade do ser humano. Assim, a FADIVA, que é antes de tudo uma sede do saber jurídico, da ciência, da extensão e da cultura, não pode, simplesmente, transformar-se em sede de mera profissionalização.

Nessa perspectiva, percebe-se que todos os envolvidos com o curso (docentes e discentes, técnico-administrativos e coordenação) se colocam em sintonia com Paulo Freire quando sustenta a tese de que:

“[...] não é possível pensar os seres humanos longe sequer da ética, quanto mais fora dela. Estar longe ou pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens é uma transgressão. É por isso que transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. Se se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando”.<sup>7</sup>

<sup>6</sup> *Apud* Rubem Alves em: “Caro senhor Ministro da Educação” <http://www.rubemalves.com.br/carosenhorministrodaeducacao.htm>

<sup>7</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p.33.

Portanto, a vocação do curso de Direito da FADIVA, na região sul mineira, é ser um referencial da cultura, do saber, da ciência, de tal maneira que o estudante possa se tornar sujeito do processo conhecimento, um ser ativo, que dá expressão às suas faculdades e aos seus talentos. Somente assim pode-se vislumbrar perspectivas de mudança, de melhoria social mediante a instrumentalização de um projeto pedagógico.

Esse curso de Direito, compromissado com esta filosofia, deve então “vincular-se à sua comunidade local, regional e nacional e abrir-se ao mundo, preparar cidadãos capazes de envolver-se com a problemática global, capazes de apreciar e valorizar a diversidade cultural, como fonte de enriquecimento do patrimônio da humanidade”.<sup>8</sup> E é exatamente este o comportamento tanto da FADIVA quanto do Curso de Direito, perceptível de forma clara em seus diversos projetos de extensão, confirmando que a excelência educacional constitui um compromisso de fidelidade às suas origens e responsabilidade perante as futuras gerações.

Tudo isso, pode ser sintetizado no texto da UNESCO para a América Latina e Caribe, transcrito abaixo:

“Educação – para que? Para despertar o potencial criativo, próprio da condição humana; para formar cidadãos capazes de participar e exercer plenamente os seus direitos e deveres e alcançar “soberania pessoal” dá os critérios próprios e que permite resistir às influências alheias. A revolução da qualidade significa situar conteúdos educacionais em seus diferentes níveis, no centro de todo o processo, para propiciar o conhecimento e o direito dos direitos humanos, preservarem a diversidade cultural, cultivar a tolerância, e possibilitar a convivência democrática e a paz.”<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

<sup>9</sup> UNESCO. **A UNESCO e a Educação na América Latina e Caribe**. Santiago: Escritório Regional de Educação para a América Latina e Caribe, 1998, p.6.

## 8. Justificativa do projeto pedagógico

---

A elaboração deste projeto pedagógico está fundada na premissa de que não é possível construir um projeto educacional abrangente, articulado com as demandas sociais e preocupado com a formação humanística, sem a participação de todo o corpo acadêmico.

O projeto pedagógico é um passo importante no processo de implantação e consolidação do curso, deve ser utilizado como o guia que orienta as ações acadêmicas nos diversos momentos do ensino, da pesquisa e da extensão. Para tanto, a construção do projeto deve ser um processo coletivo, respeitando o papel de cada um.

As reuniões do NDE, Colegiado de Curso e dos Núcleos no decorrer do curso, foram e são essenciais na definição da dinâmica curricular, além das ementas das disciplinas e indicação bibliográfica. Cada professor, em sua área de conhecimento específica, opinou e sugeriu sobre a inserção das disciplinas sob sua responsabilidade, relacionando-as com os objetivos do curso e com o perfil do profissional pretendido pela Faculdade de Direito de Varginha.

A atuação do NDE (Núcleo Docente Estruturante) bem como do Colegiado do Curso é fundamental para adequar o Curso de Direito às Diretrizes Curriculares Nacionais. Soma-se isso, as reflexões acerca das experiências vivenciadas, dos resultados obtidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão, uma constante atenção em relação à reestruturação na metodologia de ensino, cuja premissa maior está na apresentação de uma nova matriz sempre atual e dinâmica para o curso.

Esta mais recente alteração deste Projeto Pedagógico foi realizada pelo Núcleo Docente Estruturante em conjunto com a Coordenação, ouvidos os diversos setores da Instituição.

O projeto pedagógico proposto assenta-se, primeiramente, num deslocamento crítico-epistemológico relativamente à prática do ensino jurídico, tradicionalmente afeita à dogmática jurídica, rumo à uma orientação de base que privilegia os aspectos crítico-filosóficos que permitam aos alunos uma inserção consciente, uma postura crítica e uma atitude transformadora, no âmbito da prática profissional e da autocompreensão teórica e filosófica dos sistemas jurídicos modernos. Isso não quer dizer que a dogmática jurídica resta excluída. Ao contrário, o que se quer é uma reorientação sobre o ensino tradicional das disciplinas

dogmáticas/positivas, sem dúvida indispensáveis à formação jurídica do aluno, relacionando-as, na medida do possível, à uma forma de inteligibilidade do Direito multividente, multreferencial, não refratária às transformações sociais presentes nos mais diversos campos da experiência.

Para tanto, é indispensável o reforço, o reinvestimento sobre as chamadas disciplinas propedêuticas. Isso se dá, sem dúvida sob o signo da interdisciplinaridade, a partir da valorização e do desenvolvimento de uma base comum das disciplinas trabalhada pela filosofia.

Trata-se de um eixo norteador pautado pela preocupação constante em construir uma consciência científica e simultaneamente crítica das condições paradigmáticas de nosso tempo (globalização, passagem da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial), ao mesmo tempo em que busca transmitir o conteúdo dogmático dos diversos ramos do ordenamento jurídico

## **9. Perfil do Egresso**

---

O profissional do Direito deve receber em sua formação um mínimo de habilidades e competências, consideradas a realidade concreta de seu campo de atuação e as diversas possibilidades de sua inserção no mundo do trabalho, sendo, ainda, observadas inúmeras expectativas sociais e as possibilidades institucionais apresentadas para a sua formação.

Espera-se o ingressante no curso de Direito da FADIVA manifeste, como perfil inicial, conhecimentos específicos de História, Geografia, Literatura e Língua Portuguesa ao nível de Ensino Médio, revele algum contato com a tradição jurídica, bem como apresente inteligência teórico-abstrata e saiba interpretar e elaborar pequenos textos.

Deseja-se que, enquanto aprofunda os conteúdos do eixo profissional, o aluno apresente como perfil intermediário, a capacidade de iniciar uma pesquisa acadêmica interdisciplinar, resultando em um trabalho redigido e apresentado segundo as normas técnicas.

Finalmente, espera-se que ao terminar o Curso, o bacharel em Direito da FADIVA consiga redigir e apresentar um trabalho monográfico, elaborado segundo

as normas técnicas, com conteúdo jurídico, reflexão transdisciplinar e sob a orientação de um professor do Curso.

Observando esses e outros aspectos, a Coordenação do Curso, juntamente com o N.D.E., os docentes e a representação estudantil elaboraram o perfil profissional desejado para caracterizar o seu egresso. A par das enumeradas habilidades e competências do egresso, tem-se que, na particularidade do Curso de Graduação em Direito deverá ser assegurado que o egresso da FADIVA apresente o seguinte perfil:

- sólida formação geral, humanista e axiológica;
- capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica;
- adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais;
- postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em outras palavras, o que se deseja é uma ampla formação humanística, ética, técnico-científica e cultural, de tal forma que o recém formado profissional do direito demonstre amor à justiça, consciência cidadã e autonomia intelectual, isto é, capacidade de ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, utilizando-se das normas técnico-jurídicas, de forma que se sinta capaz de, mediante uma visão histórico-social, compreender e intervir na realidade.

## 10. Objetivos do Curso

---

Numa época de grandes transformações sociais, tecnológicas, históricas e internacionais, faz-se necessário rever, constantemente, os objetivos do curso. Tal fato é, notoriamente, reconhecido pelos diferentes segmentos que compõem a comunidade do Curso. Constata-se que a formação do profissional do Direito tem sido constantemente questionada e discutida pelos profissionais da área, inclusive pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como pelo próprio Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Superior.

Diante de tais considerações, tem-se que o desenvolvimento técnico-científico, as novas exigências do mundo do trabalho e os princípios da Ciência do Direito conduzem à determinação dos objetivos na formação do profissional do Direito. Portanto, a partir do exposto, os **objetivos gerais** do Curso de Direito são os seguintes:

**a)** Formar cidadãos críticos, reflexivos, participativos e atuantes, que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população humana e para conservação de todas as formas de vida do planeta, a partir de ações pautadas em valores éticos e legais;

**b)** Preparar Bacharéis em Direito, com compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, para atender às demandas do mundo do trabalho e suprir as necessidades das diferentes comunidades, participando ativamente do seu desenvolvimento sociocultural, político e econômico;

**c)** Proporcionar integração do acadêmico à dinâmica do mundo do trabalho, estimulando ações de formação continuada e aprimoramento profissional;

**d)** Promover o saber científico, o desenvolvimento do pensamento lógico, bem como estimular a evolução cultural, procurando socializar os conhecimentos produzidos pela academia, por meio de todos os níveis do ensino e veículos de comunicação;

**e)** Desenvolver, apoiar e estimular atividades de ensino e extensão relacionadas com a solução de problemas socioculturais, com o aprimoramento do espírito humano;

**f)** Contribuir para que as diversas instituições da comunidade alcancem níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades, produzindo benefícios culturais e científicos que possam ser revertidos em prol de toda a sociedade;

**g)** Formar profissionais do Direito, capazes de questionar a realidade, formulando problemas e de buscar soluções, utilizando-se do pensamento lógico, da criatividade e da análise crítica;

**h)** Habilitar o acadêmico a compreender a sua atuação profissional como exercício de cidadania consciente e crítica.

A partir desses objetivos, percebe-se que o curso de Direito da FADIVA agrega um potencial emancipatório aos seus alunos, por considerar este componente como relevante para a construção de uma cultura jurídica comprometida com a ampliação da justiça social pela atividade política participativa.<sup>10</sup> Dessa forma, o curso forma profissionais capazes de responder, de forma autônoma, segura e inovadora, às solicitações pertinentes às inúmeras competências de um operador do Direito, preocupando-se com os aspectos sociais de sua profissão; objetivando assim, a formação de futuros profissionais qualificados não só técnica, mas científica e humanisticamente para o exercício do Direito, visando ao avanço e aprimoramento dessa esfera do conhecimento, da perspectiva dos ideais de liberdade, democracia e justiça social.

Ao optar por uma perspectiva que valoriza a ecologia dos saberes, tornou-se imperativo para o curso de Direito o compromisso com a construção de novas propostas pedagógicas de forma a (re)organizar a profissão jurídica, respeitar e valorizar as diferenças de expectativas e focalizar o desenvolvimento de habilidades e competências entre os seus acadêmicos.

Torna-se assim patente que a FADIVA através dos presentes objetivos de seu Curso de Direito, cumpre a sua missão presente neste projeto e no PDI e o faz no sentido de não perder de vista sua visão que é: “*Formar profissionais das carreiras jurídicas que atuem na sociedade com competência técnico-jurídica, senso ético-profissional e responsabilidade social*”.

**Quanto aos objetivos específicos, destacam-se::**

---

<sup>10</sup> Hannah Arendt, que define a ação como algo eminentemente político, articulando-a com o conceito de poder – fenômeno coletivo. Para saber mais, ver: ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998, pp.188-259.

- Formar profissional com qualificação para exercer as atividades inerentes aos diversos operadores jurídicos com capacidade de análise crítica e consciência sócio-política.
- Perseguir a formação profissional sólida do conhecimento dogmático, e ao mesmo tempo, despertar para a visão crítica desse conhecimento, clarificando o fenômeno jurídico como um produto histórico, portanto vinculado à cultura e aos valores ético-universais, percebendo que tanto as normas quanto as decisões jurídicas não são neutras.
- Formar profissional capaz de entender que o Direito não é obra pronta e acabada, e sim em construção, sendo o profissional peça essencial para esse fim. Para tanto, ele deve ter capacidade para entender a complexidade do fenômeno jurídico, mediante análise crítica dos limites e possibilidades das instituições jurídicas.

Formar profissional com amplo conhecimento da evolução do direito, sintonizado com o processo de transformação da realidade social, numa perspectiva nacional e internacional

Os objetivos gerais e específicos levam a Faculdade de Direito de Varginha a formar profissionais qualificados a atuarem e influírem no mundo do trabalho, mediante efetiva interação entre o saber teórico-científico, de natureza interdisciplinar, e a validade prática. Intenta-se, assim, um projeto estruturado com ênfase na Teoria Geral do Direito, habilitando o discente às reflexões necessárias a uma sociedade em intensas transformações, o que repercute na capacidade do profissional de tecer reflexões construtivas à interação prática.

Nesta perspectiva, busca-se favorecer o desenvolvimento de um sólido conhecimento dogmático, voltado para uma concepção humanista acerca do estudo do Direito. Para tanto, o alunado deverá desenvolver a capacidade de perceber a complexidade do fenômeno jurídico, compreendendo, mediante análises crítico-construtivas, os limites e as possibilidades das instituições jurídicas. Neste âmbito, um curso interdisciplinar se apresenta como essencial. Faz-se necessário o contínuo desenvolvimento de pesquisas científicas vinculadas ao avanço do conhecimento em áreas diferentes do Direito, com ênfase em linhas de pesquisa específicas, voltadas para a contribuição às necessidades regionais. Com efeito, a pesquisa

científica apresenta-se como elemento essencial na formação de um ensino jurídico de qualidade.

O desenvolvimento de linhas de pesquisa institucional com ênfase nas necessidades regionais comprova um real comprometimento e um íntimo entrosamento da Faculdade com a sociedade na qual ela se insere, e, paralelamente, permite que o bacharel possa se constituir em agente hábil a atender com eficácia às necessidades da sua região.

Cumpre, ainda, evidentemente, desenvolver atividades de extensão, notadamente palestras, seminários, grupos de estudo, o que tem sido uma prática desta faculdade, em interação ao papel social da Universidade, a fim de ampliar conceitos e permitir interações que perpassam o âmbito da instituição.

A extensão, nesse aspecto, traz tanto ao acadêmico como ao docente oportunidade de conhecerem posturas e reflexões de profissionais de notório saber científico e de procederem à interligação dessas reflexões no âmbito acadêmico da instituição.

Com tudo isso, pretende-se desenvolver atividades práticas com vistas à formação profissional voltada para o mundo de trabalho. Neste particular, porém, a diferença entre as hoje numerosíssimas Instituições de Ensino Superior está, justamente, no modo como direciona e acompanha as atividades práticas de estágio e as atividades complementares. Aqui a FADIVA diferencia-se, não apenas oferecendo as oportunidades habituais de treinamento aos seus discentes, mas aproveitando o ensejo para buscar formar cidadãos preocupados com os destinos de sua comunidade, de seu Estado, e de seu país, tanto no que se refere às notórias carências de que sofremos como no que diz respeito às riquezas e oportunidades desconhecidas ou desvalorizadas.

## 11. Dinâmica Curricular

---

A Resolução CNE/CES nº 09/2004, até então base dos PPCs anteriores, foi substituída pela nova Resolução 05/2018 que instituiu as novas diretrizes curriculares para os cursos jurídicos brasileiros, constitui, definitivamente, um novo marco para o Ensino do Direito e o conduz a um profundo repensar. **O Parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 alterou o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Esta documentação fundamenta a dinâmica curricular do curso de Direito da FADIVA.**

De fato, a mencionada Resolução abandona a perspectiva padronizante do currículo mínimo em favor de uma perspectiva que impõe a necessidade de desenvolver nos estudantes competências e habilidades visando à sua formação profissional.

Assim, torna-se imperativa a construção de propostas pedagógicas que (re)organizem a profissão jurídica, respeitem e valorizem as diferenças de expectativas e focalizem o desenvolvimento de habilidades e competências entre os acadêmicos previstas nas novas diretrizes curriculares para os cursos de Direito.

Considerando a legislação vigente (Resolução CNE/CES nº 05/2018 jungida ao Parecer CNE/CES nº 635/2018), os princípios básicos anteriormente definidos, o perfil e os objetivos propostos, este currículo com carga horária total de 3.741 (três mil, setecentas e quarenta e uma) horas está organizado três eixos interligados de formação a saber:

### **I – Eixo de Formação Geral**

### **II – Eixo de Formação Técnico-jurídica**

### **III – Eixo de Formação Prático-profissional**

O Curso de Direito da FADIVA foi elaborado de modo a atender a esses três eixos essenciais à formação do profissional da área jurídica: fundamental, profissional e prática. A dinâmica curricular totaliza 4.452 h/a, com 500 h/a de formação geral, 3020 h/a de formação técnico-jurídica e 932 h/a de formação prático-profissional. Em consonância ao que preceitua as Diretrizes Curriculares Nacionais vigente, a dinâmica curricular do Curso de Direito proposto pela FADIVA –

Faculdade de Direito de Varginha é formado por conteúdos e atividades que atendam as três perspectivas formativas acima citadas.

Na elaboração da dinâmica curricular, procurou-se considerar as afinidades entre as disciplinas ofertadas a cada ano, de forma que a formação do aluno pudesse ser realizada de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os Eixos de Formação Geral, Técnico-jurídica e Prático-profissional.

O Eixo de Formação Geral abrange disciplinas que buscam integrar o acadêmico ao campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber.

As disciplinas do Eixo de Formação Geral encontram-se alocadas, na matriz curricular do curso, logo nos primeiros semestres, possibilitando a construção de uma base sólida para que os alunos possam refletir sobre os conteúdos do Eixo de Formação Técnico-jurídica e Prático-profissional que são ofertados nos semestres seguintes. Todos os conteúdos previstos na Resolução CES/CNE nº 05/2018 foram contemplados, com também as mudanças trazidas pelo Parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 que alterou o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Aqui abrange-se dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Economia, Metodologia do Trabalho Científico, Ética, Filosofia, História do Direito, Psicologia.

O Eixo de Formação Técnico-jurídico abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

As disciplinas do Eixo de Formação Técnico-jurídica foram organizadas e selecionadas de forma a fornecer um referencial mínimo que permita a formação básica do bacharel em Direito com aptidão para a compreensão do fenômeno jurídico e sua operacionalização prática, dando conta de suas especificidades.

Ainda no presente no Eixo de formação técnico-jurídica, foram então incluídas em 2021 as disciplinas Teoria do Direito e Mediação, Conciliação e Arbitragem, conteúdo esse ministrado na disciplina aqui denominada de Métodos

Consensuais de Solução de Conflitos. Estas disciplinas são lecionadas respectivamente no segundo período do curso, visando preparar o aluno para a vida acadêmico-profissional fornecendo-lhe o instrumental necessário à percepção do conhecimento em todos os ramos e com ênfase no campo do saber jurídico. **Em 2022 foram incluídas as disciplinas Direito Financeiro e Direito Digital.**

Aqui, inclui-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Previdenciário, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Ambiental, Direito Previdenciário, Medicina Legal, Teoria Geral do Processo, Teoria do Direito e Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

O conjunto estabelecido no presente eixo não tem pretensões de exaurir o conhecimento jurídico, com domínio total de áreas diversificadas, até porque o período de cinco anos de formação seria insuficiente, mas apresentar aos alunos os vários campos do conhecimento jurídico com suas particularidades. Nesse eixo é que estão inseridas as novas disciplinas, ministradas no 2º período do curso, de forma a atender a mudança trazida pelo parecer nº 635/2018 do CNE/CES.

O Eixo de Formação Prático-profissional abrange as atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado, a Prática Jurídica, o Trabalho de Curso e as Atividades Complementares; e objetiva a integração entre a prática e os conteúdos desenvolvidos nos demais eixos. Aqui incluiu-se a questão do Letramento digital, oportunizado pelo estudo e domínio do PJe ferramenta digital hoje utilizada nos processos eletrônicos. Nas atividades de prática real, a prioridade será o atendimento das comunidades e dos indivíduos com maior dificuldade de acesso à justiça, sejam por sua condição cultural, econômica ou social através da atuação dos alunos que optam por desenvolverem sua prática profissional no SERAJ – Serviço de Assistência Jurídica, que presta relevantes serviços à comunidade menos favorecida da região, seja na esfera cível ou criminal, englobando este último a assistência judicial, a mediação, a negociação e a conciliação.

O Estágio Supervisionado, a ser realizado do 7º ao 10º período do curso, levará em consideração as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem discutidos.

O Trabalho de Curso, a ser realizado também do 7º ao 10º período do curso, consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de monografia, em qualquer área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente orientador a escolha do aluno, sendo que este contará ainda com um atendimento personalizado. Ao longo do curso, os alunos devem integralizar 210 h/a em Atividades Complementares.

O curso de Direito, em cumprimento as diretrizes curriculares para as relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, aborda tais questões nos conteúdos trabalhados nas disciplinas História do Direito, Antropologia e Sociologia. Desta forma, as questões relacionadas aos Afrodescendentes e as afetas à questão indígena, estão incluídas na dinâmica curricular e, além de atender os requisitos legais, oferece ao corpo discente uma consciência cidadã e contribui para o resgate de uma dívida histórica. O mesmo se dá com relação à questão ambiental, visto que a FADIVA, incluiu na sua dinâmica curricular a disciplina Direito Ambiental, devido à importância do tema e da própria localização da IES, que a coloca de frente às questões relativas aos recursos hídricos e geológicos, tão peculiares à região.

### 11.1 As Disciplinas Optativas

O curso de Direito da FADIVA oferece a disciplina LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como optativa, aos sábados.. Também são oferecidas as disciplinas “Português Jurídico” e “Tópicos Especiais em Direito”, também aos sábados, como optativa. A carga horária de cada um desses conteúdos é 40 h/a e constituem um acréscimo à formação de formação do discente.

### 11.2 Eixo de Formação Geral

O eixo de formação fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia e Sociologia, Ciência Política, Economia, Metodologia Científica, Ética, Filosofia, História do Direito, Psicologia. Além desses conteúdos, o curso oferece como já citado acima, a disciplina optativa Português Jurídico, visando oferecer uma formação fundamental mais ampla e adequada à realidade do ingressante.

Inicialmente, cabe observar que, em um projeto pedagógico tradicional, cada conteúdo listado no referido eixo de formação pode ser oferecido em uma única disciplina ou desdobrado em duas ou mais, tendo por base a proposta pedagógica do curso. Aliás, frise-se que as novas diretrizes curriculares não impõem que os conteúdos de formação fundamental sejam trabalhados em disciplinas específicas, haja vista que a finalidade das referidas diretrizes é estabelecer as relações do Direito com as outras áreas do saber. Apesar disso, o curso de Direito da FADIVA optou por trabalhar esses conteúdos de forma específica e ainda acrescentou Português Jurídico e LIBRAS como optativa.

Considerados os conteúdos do eixo de formação fundamental em face da legislação em vigor, realça-se Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos. Os conteúdos de Ética estão presentes, de forma autônoma em relação à Filosofia, há décadas nos currículos do curso de Direito da FADIVA, devido ao comprometimento da IES.

Dessa forma, cumpre destacar:

**a) Antropologia.** Sua inserção certamente possibilita maior aprofundamento na graduação de estudos sobre o homem, como ser animal, social e moral, motivo pelo qual, apesar de sua implicação em quase todas as disciplinas introdutórias oferecidas no Curso, o seu conteúdo é desdobrado nas demais disciplinas como História do Direito e Psicologia.

**b) Ciência Política.** De fato, a Ciência Política é conceito mais amplo, a incluir o estudo das diversas formas de manifestação do poder, em todos os níveis, enquanto que a Teoria do Estado se destina ao estudo privilegiado de uma dessas formas de manifestação do poder: o poder estatal. Entretanto, concebe-se a inter-relação dos dois conteúdos, não querendo com isso equipará-los, mas, ao contrário, entrelaçar as suas vertentes, de modo a possibilitar que no estudo sobre o Estado seja observado o fenômeno político, que recebe formas e contornos através do Direito. Por isso, o conteúdo Ciência Política será desdobrado especificamente na disciplina Teoria Geral do Estado.

**c) Economia.** Dentre os conteúdos fundamentais, a Economia é aquele presente, de forma obrigatória, há mais tempo nos cursos de Direito. No caso específico da graduação em Direito da FADIVA, historicamente sempre abordou

no seu caso conteúdo de elementos de Economia Política, dado o grau de amplitude sobre o seu estudo.

**d) Ética.** O estudo da Ética passou a ser obrigatório a partir da Portaria MEC nº 1.886/1994 e sua manutenção é fundamental dentro de uma proposta que visa a trabalhar competências e habilidades, tendo por base um perfil proposto para o formando. O estudo da Ética no curso de Direito inclui a Ética Geral e a Ética Profissional, sendo que o primeiro conteúdo é domínio da área da Filosofia, enquanto o segundo tem por objeto a regulamentação dos direitos e deveres dos diversos profissionais do Direito. O conteúdo de Ética será desdobrado especificamente na disciplina Ética Geral e Profissional.

**e) Filosofia.** A Resolução CNE/CES nº 05/2018 mantém nas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Direito o estudo da Filosofia, que deve integrar os conhecimentos da Filosofia Geral e da Filosofia do Direito. Em face da aderência de um conteúdo com outro para a formação jurídica, tem-se que os estudos da Filosofia Geral e Filosofia do Direito podem integrar os conhecimentos de uma mesma disciplina, de modo que o estudo dos conceitos gerais e princípios fundamentais gerais sejam ministrados antes do ingresso no conteúdo específico do Filosofia do Direito.

**f) História do Direito.** A inclusão da História não é inovação das nova diretriz curricular, uma vez que já fez parte integrante dos currículos dos primeiros cursos de Direito no Brasil e voltou de forma obrigatória na anterior DCN advinda da Resolução 09 de 2004, com o objetivo bastante específico de questionar a ideia do Direito Natural, mostrando o Direito como fenômeno histórico. Tem-se que a retomada do conteúdo História na graduação do curso de Direito se deve ao fato da inclusão da Antropologia no Eixo de Formação Fundamental, haja vista que o estudo desse conteúdo deve ser acompanhado de uma referência à história. Dessa forma, o estudo da evolução histórica do Direito deve ser contextualizado no âmbito da História Geral.

**g) Psicologia.** A inclusão do conteúdo Psicologia também não é mais novidade para as diretrizes curriculares dos cursos de Direito. Para cumprir sua finalidade dentro do campo do Direito, a Psicologia deve ser trabalhada consoante as principais exigências das profissões jurídicas, tais como a convivência social, o respeito à diferença, a capacidade de administrar e mediar conflitos, a necessidade de tomar decisões, entre outras.

**h) Metodologia do Trabalho Científico.** O conteúdo metodologia da pesquisa também não constava no eixo de formação fundamental da Resolução CNE/CES nº 09/2004, antiga DCN do curso de Direito. Todavia, o referido conteúdo foi inserido no currículo do Curso de Direito da FADIVA desde 2012 e ainda se encontra como conteúdo obrigatório, com a finalidade de embasar o corpo discente na atividade da pesquisa e, principalmente, auxiliar na elaboração da monografia de final de curso. Assim, aliado nos argumentos expostos, tem-se que a disciplina Metodologia Científica permanece como matéria de formação geral.

**i) Sociologia.** A Sociologia é conteúdo fundamental obrigatório desde a Resolução CFE nº 03/1972. Relativamente a esse conteúdo, cabe observar a necessidade do estudo dos conceitos e princípios fundamentais gerais antes do ingresso no conteúdo específico da Sociologia do Direito. Contudo, a Sociologia Geral e a Sociologia do Direito podem fazer parte de um mesmo conteúdo disciplinar, uma vez que se completam.

**Quadro 1: Quadro Resumo – Eixo de Formação Geral - Plano Geral em 2021**

<b>EIXO DE FORMAÇÃO GERAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Antropologia	60
Ciência Política	60
Economia	40
Ética	40
Filosofia	120
História do Direito	40
Psicologia	80
Metodologia Científica	80
Sociologia	60
<b>Total</b>	<b>660</b>

### 11.3 Eixo de Formação Técnico-Jurídica

O eixo de formação técnico jurídica, abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Teoria do Direito e Métodos consensuais de solução de conflitos, **Direito Financeiro e Direito Digital**.

Pelo que se infere do texto acima, os conteúdos de formação profissional devem ser trabalhados da seguinte forma:

a) enfoque doutrinário (do Direito): com essa expressão se deseja designar a necessidade do estudo da legislação e da jurisprudência;

b) conhecimento (do Direito): considerando-se que o estudo da base legislativa e jurisprudencial esteja previsto na expressão anterior, está aqui presente a necessidade de estudo das teorias gerais e da base principiológica das respectivas legislações e decisões jurídicas; e

c) aplicação (do Direito): essa expressão denota a necessidade de, no eixo de formação profissional, integrar teoria e prática, indo além do estudo das teorias gerais, da legislação e da jurisprudência, chegando ao estudo e ao desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para atuação no mundo real<sup>11</sup>.

Portanto, os conteúdos a serem inseridos no eixo de formação profissional devem abranger os diversos ramos dos direito material e processual, estudados em seus aspectos teórico, dogmático e prático, de forma sistemática e contextualizada, levando em consideração a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação à realidade brasileira e internacional.

Vale dizer que os conteúdos listados no eixo de formação profissional não recebem uma enumeração taxativa, de modo que outros conteúdos serão

---

<sup>11</sup> Nesse sentido, Horário Wanderlei Rodrigues, *in Pensando o Ensino do Direito no Século XXI: diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005, p. 212.

incorporados em face da proposta pedagógica do curso que se propõe e das demandas regionais<sup>12</sup>.

A par de tais considerações, e diante do fato de que os conteúdos listados no eixo de formação profissional já fazem parte da dinâmica curricular atual do Curso de Direito da FADIVA, cumpre observar que:

**a) Direito Constitucional.** Com relação ao Direito Constitucional é fundamental que, ao lado de uma visão global que será fornecida na matéria específica, cada uma das demais matérias deverá observar aqueles aspectos que lhe dizem respeito, aprofundando-os. O conteúdo Direito Constitucional estudará com intensidade a Teoria do Estado e o Sistema Constitucional Brasileiro.

**b) Direito Administrativo.** O Direito Administrativo é um desdobramento do Direito Constitucional, de tal forma que o seu estudo deve ser na sequência deste. O conteúdo do Direito Administrativo será examinado forma a focar os estudos sobre Poderes Administrativos, Atos e Contratos Administrativos, Controle da Administração Pública e Função Pública.

**c) Direito Tributário.** O Direito Tributário também é um desdobramento do Direito Constitucional e pressupõe o conhecimento prévio do Direito Administrativo. Dessa forma, o Direito Tributário será estudado na sequência de ambos os conteúdos citados. O conteúdo do Direito Tributário será examinado especificamente na disciplina de mesmo nome.

**d) Direito Penal.** O estudo do Direito Penal inclui necessariamente a análise do Código Penal (Parte Geral e Parte Especial) e da legislação penal extravagante.

**e) Direito Civil.** Para o estudo do Direito Civil necessária se faz a análise do Código Civil (Parte Geral, Obrigações, Responsabilidade Civil, Contratos, Coisas, Família e Sucessões) e da legislação civil extravagante.

**f) Direito Empresarial.** O estudo do Direito Empresarial inclui o conteúdo específico presente no Código Civil, bem como a legislação extravagante atinente a essa subárea, de modo que sejam examinados, dentre outros, os assuntos

---

<sup>12</sup> Os grupos de disciplinas optativas, além de retratarem a evolução curricular do Curso proposto, em que se dará ênfase à flexibilização do conteúdo das matérias oferecidas, também demonstram a preocupação em se atender aos objetivos da presente proposta pedagógica na formação profissional do acadêmico.

referentes aos títulos de crédito, contratos mercantis, sociedades, falências e a recuperação de empresas.

**g) Direito do Trabalho.** O estudo do Direito do Trabalho inclui o conteúdo específico presente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação específica. No estudo serão necessariamente analisados os temas: Direito Individual do trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e direitos específicos, como o do trabalhador rural e do trabalhador doméstico, dentre outros.

**h) Direito Internacional.** O estudo do Direito Internacional inclui noções do Direito Internacional Público, do Direito Internacional Privado e do Direito da Integração.

**i) Direito Processual.** O Estudo do Direito Processual inclui os conteúdos específicos presentes nos Códigos de Processo Civil (CPC), Penal (CPP), Direito Processual do Trabalho e na legislação processual extravagante, de modo que serão analisados temas como: Teoria Geral, Organização Judiciária, Ações, Exceções, Recursos, dentre outros.

**j) Direito Previdenciário.** A disciplina, “Direito Previdenciário,” encontra-se inserida no currículo do Curso de Direito da FADIVA, sendo, portanto, matéria já consagrada e justificada por seu conteúdo, que permite ao futuro profissional do Direito uma maior compreensão das questões de ordem pública. Portanto, o conteúdo Direito Previdenciário permanece nessa dinâmica curricular como disciplina autônoma e obrigatória.

**k) Direito do Ambiental.** A disciplina Direito Ambiental vem sendo oferecido no Curso de Direito da FADIVA como conteúdo obrigatório já a um bom tempo, mesmo sem obrigatoriedade existente na época. Dessa forma, considerando o interesse já demonstrado pelos acadêmicos nos últimos anos do currículo em vigor, bem como o fato de estar crescendo dia-a-dia a consciência ambiental e nossa responsabilidade pelo planeta, torna-se patente a sua inclusão como disciplina obrigatória, a fim de propiciar aos alunos conhecimento das normas e princípios de ordem pública e de interesse social de que se reveste o seu conteúdo. Logo, o Direito Ambiental permanece inserido no novo currículo como disciplina autônoma e obrigatória, constituindo um dos diferenciais da FADIVA.

**l) Medicina Legal.** A disciplina Medicina Legal também não estava relacionada no eixo de formação profissional da Resolução CNE/CES nº 09/2004 e

nem na atual Resolução CNE/CES nº 05/2018, contudo o seu conteúdo vem sendo oferecido no Curso de Direito da FADIVA há muitos anos em face da importância do conteúdo em vários concursos importantes e muito procurados pelos alunos do curso. Trata-se de uma ciência auxiliar na aplicação da prática do Direito Penal, seja na investigação criminal ou na realização da justiça punitiva que envolve conhecimentos da traumatologia forense, tanatologia, sexologia forense, psiquiatria forense, além de estudos sobre toxicologia e das doenças e perturbações mentais e suas conseqüências em relação à imputabilidade.

**m) Teoria do Direito.** Esse conteúdo foi inserido para atender o disposto na Resolução 05/2018 e o parecer 635/2018 e pretende fazer com que o aluno possa compreender o fenômeno jurídico dentro de uma perspectiva crítica de forma a poder diferenciar os aspectos dogmáticos do conhecimento jurídico, ressaltando o caráter histórico do direito e a importância da dicotomia entre direito natural e direito positivo, direito público do direito privado, direito objetivo de direito subjetivo. Será estudada a teoria do direito e sua acepção filosófica.

**n) Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos.** Esse conteúdo também trazido de forma obrigatória pela Resolução 05/2018 e o parecer 635/2018 que propõe o estudo da teoria do conflito aliado ao conhecimento de técnicas de negociação, conciliação e mediação, visando o desenvolvimento de competências para uso dessas técnicas. A finalidade é da gradativa inserção dessas técnicas no processo judicial brasileiro como resposta eficaz ao Acesso a Justiça e dos problemas e mazelas daí advindos.

**o) Direito Financeiro:** Este conteúdo trazido pelo parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020, estuda a definição e conteúdo do Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado e sua evolução. Sistema Financeiro Nacional. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento Público. Crédito Público. Economia Pública e Financeira. Política Fiscal

**p) Direito Digital.** Este conteúdo trazido pelo parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 é o estudo sobre o desenvolvimento do direito digital e eletrônico. Investigação dos novos aspectos e relações jurídicas da sociedade da informação. Análise das principais manifestações do direito digital e eletrônico nos ramos do direito

**Quadro 2:****Quadro Resumo – Eixo de Formação Técnico jurídica - Plano Geral  
2022**

<b>EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO JURÍDICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40
Direito Civil	560
Direito Financeiro	40
Teoria do Direito	60
Direito Constitucional	140
Direito Empresarial	240
Direito Penal	240
Direito Tributário	120
Teoria Geral do Processo	80
Direito Processual Civil	480
Direito do Trabalho	120
Direito Processual Penal	280
Direito Previdenciário	80
Direito Processual do Trabalho	120
Direito Administrativo	120
Direito Ambiental	80
Direito Internacional	120
Medicina Legal	120
Direito Digital	40
<b>TOTAL</b>	<b>3020</b>

**11.4 Eixo de Formação Prático profissional**

O eixo de formação prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado Curricular (Estágio Supervisionado e Prática Jurídica), Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares. A seguir serão comentados os referidos componentes do eixo de formação prática.

#### 11.4.1 Estágio Supervisionado e a Prática Jurídica

O Estágio Supervisionado Curricular é componente curricular obrigatório do curso de Direito, objetivando a integração entre a teoria e a prática. No curso de direito da Faculdade de Direito de Varginha o Estágio Supervisionado Curricular está plenamente implementado, com regulamento aprovado pela Egrégia Congregação e está dividido nas disciplinas Estágio Supervisionado e Prática Jurídica. Ele engloba as práticas processuais e profissionais, simuladas e reais, realizando atividades de redação processual e profissional, rotinas processuais e visitas orientadas.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, realizado do 7º ao 10º períodos do Curso de Direito. Esse estágio está dividido em Estágio Supervisionado Civil, com 200 h/a, Estágio Supervisionado Penal, com 200 h/a e Prática Jurídica, com 160 h/a, totalizando 560 h/a.

O Estágio Supervisionado Curricular possibilita ao discente o contato com o ambiente de trabalho e com a prática cotidiana de sua futura área de atuação. O estágio é também importante etapa na formação do estudante por lhe trazer maturidade profissional e técnica, contato com profissionais da área, vivência e convivência com pessoas e a oportunidade de conectar o saber ao fazer<sup>13</sup>.

Para se entender a aplicação do Estágio Supervisionado, faz-se necessário transcrever dispositivos da Resolução vigente que trata do tema:

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O Estágio de que trata este artigo será realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho competente, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão

---

<sup>13</sup> O Estágio Supervisionado Curricular apresenta os seguintes objetivos: I) Proporcionar ao graduando a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas à sua futura profissão. II) Promover a articulação teórico-prático. III) Favorecer o desenvolvimento da reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social (Cf. **Regimento Interno da FADIVA**).

das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio da IES, para a avaliação pertinente. § 2º As atividades de Estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardado, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Conforme se percebe nos textos transcritos, o estágio supervisionado curricular é operacionalizado através do Núcleo de Prática Jurídica devendo abranger a aprendizagem e a prática, real e simulada, das diversas atividades desempenhadas pelas várias profissões jurídicas existentes no país (advocacia pública e privada, magistratura, Ministério Público, etc.).

Neste contexto, as atividades do estágio supervisionado curricular no Curso de Graduação em Direito da FADIVA serão divididas em dois momentos distintos: um destinado à prática simulada e outro à prática real.

Para a prática simulada, as atividades serão desenvolvidas em sala de aula. A prática real, sem conteúdo presencial em sala de aula, será desenvolvida junto ao Núcleo de Prática Jurídica da FADIVA, ou mesmo, de forma complementar, em outros órgãos e/ou entidades, devidamente credenciados através de convênio firmado pelo N.P.J., que se responsabilizará pela supervisão das atividades. Na prática real serão trabalhadas as atividades específicas do advogado, no sentido amplo, incluindo a consultoria e a assessoria, e não apenas o aspecto forense.

O Estágio Supervisionado compreende as áreas de Penal e Cível. A pauta de atividades simuladas inclui necessariamente a simulação de audiências, sustentação oral simulada em tribunais, atuação simulada no Tribunal do Júri e análise de autos findos correspondentes.

Dessa forma, o Estágio Supervisionado proposto consiste na realização de 400 (quatrocentas) horas de atividades. Essas horas são assim distribuídas:

- a) Estágio Supervisionado Civil I e II - 120 h/a;
- b) Estágio Supervisionado Civil III e IV - 80 h/a;
- c) Estágio Supervisionado Penal I e II - 120 h/a;
- d) Estágio Supervisionado Penal III e IV - 80 h/a.

As atividades do estágio supervisionado curricular desenvolvidas pelos alunos, tanto simuladas (presencial) quanto reais (não presencial), serão orientadas pelo professor responsável pela disciplina Estágio Supervisionado, em consonância com o Núcleo de Prática Jurídica.

As atividades do estágio supervisionado curricular são todas exclusivamente práticas (simuladas ou reais) e incluem os seguintes aspectos:

- a) existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio;
- b) participação em atividades jurídicas reais do curso;
- c) participação em atividades jurídicas reais conveniadas (estágio externo supervisionado);
- d) práticas de atividade jurídica simulada;
- e) prática de atividades de arbitragem;
- f) práticas de atividades de negociação, conciliação e mediação;
- g) prática de atuação jurídica oral;
- h) visitas orientadas;
- i) análise de autos findos;
- j) elaboração de textos e peças jurídico-legais;
- k) relatórios de atividades realizadas durante a prática jurídica;
- l) relação aluno/professor na orientação da prática jurídica.

O novo Estatuto da OAB (Lei nº 8906/94), especialmente o Regimento Geral da OAB e o capítulo IV (art. 27) combinados com os artigos 10º e seguintes da Portaria MEC nº 1886/94, criaram uma nova e especialíssima situação para o ensino prático de Direito que representa uma profunda mudança nos modelos desse ensino que, anteriormente, eram alternativos ao Exame de Ordem. Agora, exclusivo e obrigatório, o Exame de Ordem transformou-se na única via de acesso à profissão de advogado e a prática jurídica e acadêmica adquiriu caráter curricular obrigatório. O objetivo, por conseguinte, na forma da nova legislação, é preparar o aluno não apenas para peticionar, mas ir além e desenvolver as atividades diárias necessárias ao bom exercício profissional. A atividade prática sempre que possível estará direcionada para funcionar em sintonia com a especialização escolhida pelo aluno.

A Prática Jurídica, ou estágio extracurricular, inclui atividades simuladas ou reais, como redação processual e profissional, rotinas processuais, visitas orientadas, análise de autos findos, estudo de casos, audiências simuladas e

técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem. A Prática Jurídica poderá ser cumprida através do Estágio Supervisionado Extracurricular, do Serviço de Assistência Judiciária e do Escritório Modelo de Advocacia.

O Estágio Supervisionado Extracurricular também é um ato educativo, desenvolvido em ambiente de trabalho e supervisionado pela unidade cedente e por um professor – orientador designado pela IES e deverá ser autorizado explicitamente pela IES, após requisição do discente em formulário próprio no ato de matrícula.

O presente projeto apresenta coerência entre a atividade desenvolvida no estágio e a dinâmica curricular do curso de graduação em Direito e, para sua validade, se firma um termo de compromisso entre o discente, a parte cedente do estágio e a FADIVA. O discente estagiário, acompanhado por um professor-orientador, deve apresentar periodicamente acompanhamento e avaliação de estágio.

O Serviço de Assistência Judiciária, SERAJ, presta serviços de assistência judiciária aos necessitados de Varginha e da região. Além disso, constitui também uma ambiente que proporciona aos discentes a necessária formação prática de um profissional de direito, atentando às demandas da sociedade, relacionando aspectos teóricos e práticos e de ordem ética profissional. Essa Prática Jurídica é desenvolvida em laboratório jurídico próprio, não longe dos fóruns da Justiça Comum e Especial da Comarca de Varginha, compreendendo a área Civil, Penal, Mediação e Negociação e Conciliação.

O Escritório Modelo de Advocacia inclui as práticas processuais e não processuais referentes conteúdos constantes da dinâmica curricular do Curso de Direito, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos. O Escritório Modelo de Advocacia concentra suas atividades de prática jurídica simulada nas áreas de Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito de Família e Sucessões, Direito do Tributário, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Arbitragem e outros ramos do Direito.

Para aprovação na Prática Jurídica - Escritório Modelo de Advocacia, além da aprovação na prova de Prática Jurídica, os discentes deverão apresentar, em dia e local determinado a cada início letivo, sob responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica ou de quem o faça representar principais peças

processuais do Escritório Modelo de Advocacia, com visto dos professores da disciplina, peças Processuais, estudo de Caso e análise de Autos Findos.

Ainda, o desempenho do aluno que esteja cursando a Prática Jurídica será verificado, através de uma prova escrita, podendo o mesmo optar em realizar esta avaliação escolhendo uma área específica cursada dentro da disciplina de Prática Jurídica, no 10º período, por uma comissão formada por três integrantes, aprovados pela Egrégia Congregação da Faculdade, os quais verificarão o aprendizado do acadêmico – estagiário.

#### 11.4.2 Núcleo de Prática Jurídica

Com relação ao Núcleo de Prática Jurídica, que exige regulamentação própria, aprovada pelo órgão competente na IES, no qual esteja definida sua estrutura e forma de operacionalização (art. 7º, § 1º). O curso de Direito da FADIVA possui o seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) há vários anos; está devidamente constituído e é o responsável pela coordenação de algumas das atividades previstas no eixo de formação prática, inclusive pela instalação adequada e/ou adaptação de laboratório de prática jurídica próximo ao prédio da graduação, de modo que a estrutura possibilite o atendimento ao público, favorecendo o treinamento, real e simulado, das atividades profissionais dos operadores jurídicos.

O NPJ conta com estrutura suficiente, material e humana, para que os atendimentos à população (em regra, pessoas carentes) sejam procedidos pelos. Cumpre observar que, para viabilizar a efetiva orientação dos alunos na prática real no Serviço de Assistência Judiciária, o NPJ conta com professores de modo a atender à demanda de estudantes, bem como às ações judiciais que têm curso em face dos atendimentos dos estagiários, caso não incidam meios alternativos de solução de conflitos.

O NPJ do curso de Direito da FADIVA, tem por finalidade propiciar o aprimoramento prático dos estudantes de graduação matriculados mediante o acompanhamento da atuação do exercício do estágio de advocacia e das demais carreiras jurídicas, sempre de acordo com a legislação vigente. Esse núcleo, fomentando a aceleração da qualidade e da produção do conhecimento teórico, visa no atendimento dos projetos de ensino e extensão, a transformação material, técnica e eminentemente prática do aprendizado teórico a fim de formar eficientes operadores do direito.

As atividades proporcionam ao discente a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas. Sua estrutura leva em conta as especificidades do sul de Minas Gerais, tendo como fim o alcance do perfil do egresso, preparando os discentes para o efetivo exercício da profissão, conscientes dos problemas e responsabilidades, especialmente de ordem ética, para que, ao atuar no mundo do trabalho, possam desenvolver suas atividades com competência.

Em face do número de estagiários e de atendimentos à população, assim como diante da demanda de ações ajuizadas, cabe ao Núcleo de Prática Jurídica, também postular a contratação de Professores-Orientadores para atuarem especificamente no Serviço de Assistência Judiciária, de modo que não haja prejuízo de continuidade nos trabalhos a serem desenvolvidos pelos acadêmicos e oferecidos à comunidade.

O NPJ é coordenado e constituído por professores do curso (orientadores), tendo em vista que suas atividades são acadêmicas na orientação e supervisão das atividades integrantes do processo ensino-aprendizagem.

No estágio é obrigatório também e existência comprovada um sistema de avaliação continuada, tendo por base a aquisição, por parte do discente, dos conteúdos, competências e habilidades indispensáveis ao exercício profissional na área do Direito. Essa obrigatoriedade decorre do fato de que as atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, o que demonstra a importância da participação do professor coordenador do Núcleo de Prática jurídica. Cumpre observar que a prática real poderá ser cumprida através de programas de extensão e convênios com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com escritórios de advocacia e órgãos públicos, empresariais, comunitários e sindicais, desde que autorizado pelo Colegiado do Curso.

#### 11.4.3 Escritório Modelo

O Escritório Modelo de Advocacia foi criado como opção para a Prática Jurídica dos estudantes do quarto e quinto anos, funcionando no período diurno e noturno, para aqueles que não têm condições de inscrição no Serviço de Assistência Judiciária - SERAJ.

Do mesmo modo, para aqueles alunos que trabalham no período diurno, que têm aulas no período diurno ou noturno e que não podem conseqüentemente cumprir a Prática Jurídica, a Faculdade abriu-lhes a possibilidade de fazerem seu estágio durante o horário, diurno, noturno e no período das férias de Julho, sem o que estariam impossibilitados de concluírem o curso.

O Escritório Modelo de Advocacia funciona nas dependências da Faculdade de Direito de Varginha como se representasse uma sala de audiência, com instalações adequadas para o treinamento eficaz dos estagiários, com práticas de Direito Civil, Penal, Trabalhista e outras, elaborações de peças processuais e atividades de Prática Jurídica simuladas, como audiências simuladas e júris simulados.

Possui ótima infra-estrutura física e mobiliária, e foi cuidadosamente estruturado de forma a atender os requisitos necessários para o cumprimento de seus objetivos.

#### 11.4.4 Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ

O Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ – do curso de Direito da FADIVA, localizado próximo ao Fórum da cidade de Varginha – MG, mantido pela Fundação Educacional de Varginha, entidade mantenedora da FADIVA, está sob a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica. Nesse serviço, são inscritos os estagiários, que dispõem de tempo, prestando serviços internos e no Fórum local, de natureza prática, nas áreas de Prática Penal, da Execução da Pena, Prática Civil, Prática de Mediação e Negociação e Prática de Conciliação. Os estagiários, com a assistência de advogados contratados e de alguns professores da Faculdade, elaboram peças processuais, acompanham os processos que lhes forem distribuídos em todos seus trâmites e, no serviço interno, cuidam de outros setores próprios do Serviço de Assistência Judiciária aos carentes de recursos. Ainda, o SERAJ mantém convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais para implantação do Juizado de Conciliação que permite aos discentes da Instituição o estudo da Prática de Conciliação.

O SERAJ dispõe de uma biblioteca própria, à disposição dos advogados e estagiários, para consultas imediatas. Esse serviço foi criado com a finalidade possibilitar ao nosso acadêmico a necessária formação prática de um profissional das carreiras jurídicas, além de ser uma das formas de cumprimento do

compromisso de responsabilidade social da FADIVA, cujos resultados são os mais positivos possíveis.

Além disso, SERAJ proporciona a passagem natural do acadêmico para o mundo do trabalho, possibilitando-lhe a oportunidade de vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos, aplicando-os para o bem-estar da comunidade carente, de maneira qualificada e especializada; favorece, ainda, em todas as áreas jurídicas e viabiliza a interação teoria acadêmica e prática jurídica. O SERAJ abre espaços a novas lideranças, possibilitando ao acadêmico torna-se um profissional altamente capacitado e solidário. O SERAJ, ainda, favorece a extensão universitária, uma vez que dirige seus interesses para as questões sociais emergentes, demandadas pela comunidade. Com tudo isso, nosso acadêmico continua um processo de constante aprimoramento desenvolvendo o espírito empreendedor

Finalmente, no SERAJ, o nosso acadêmico experimenta a satisfação de atuar na prática da área do direito ao perceber seus efeitos sociais. A orientação jurídica oferecida aos carentes de recursos financeiros e econômicos, a elaboração de prática de peças processuais, o acompanhamento de processos que lhe forem atribuídos em todos os seus trâmites, o cumprimento dos prazos processuais e outras questões permitem ao futuro egresso a visualização da relevância social dessa ciência bem como o universo que envolve a profissão.

### 11.5 Atividades Complementares

As atividades complementares do Curso de Direito têm o objetivo de propiciar aos alunos a oportunidade de se inteirarem acerca das diferentes áreas do conhecimento, de se prepararem para a escolha de uma especialização e de desenvolverem o senso crítico, mas, principalmente, de estabelecerem parâmetros práticos para a atuação do acadêmico, tornando-se uma ponte entre a doutrina e a prática jurídica.

Pretende-se, justamente, que as atividades complementares sirvam para enriquecer a visão jurídica do acadêmico de Direito, mas também que o permitam reconhecer e avaliar suas habilidades e suas competências, inclusive fora do ambiente universitário. Tratam-se de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, podendo a carga horária destinada ser integralizada durante o período de duração do curso. São componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Conforme dispõe a Resolução CNE/CES atual, relativa à DCN do curso de Direito, as atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Como se vê, as atividades complementares objetivam a formação acadêmico-científico-cultural do aluno, propiciando, pois, a sua participação em eventos de natureza social, cultural, científica e tecnológica, tanto no âmbito das Ciências de um modo geral quanto no âmbito de sua preparação e formação profissional, ética e humanística.

As atividades complementares justificam sua obrigatoriedade, por constituírem um espaço de grande flexibilidade no contexto dos currículos dos cursos de Direito, podendo cada aluno compô-las de forma razoavelmente autônoma, dentro dos parâmetros fixados nos projetos pedagógicos.

As atividades complementares do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, em um total de 210 h/a serão aglutinadas em quatro grandes grupos, quais sejam: atividades de ensino; atividades de pesquisa; atividades de extensão; outras atividades

As atividades complementares deverão ser distribuídas, preferentemente, ao longo do curso e não poderão ser satisfeitas por um só tipo de procedimento. As atividades, correspondentes a seminários, simpósios, congressos, conferências, palestras e outros eventos típicos, promovidos pelos órgãos da Faculdade, são consideradas como atividades complementares válidas, respeitada a carga horária.

Compreendem-se como Atividades Complementares de Ensino, a frequência e o aproveitamento em disciplinas em áreas afins eventualmente cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, na área de formação ou em áreas afins; em cursos de Línguas, de Informática, etc., e ainda o exercício efetivo de monitoria na FADIVA. Quanto à pesquisa, as atividades complementares se referem à participação em projetos de pesquisa devidamente reconhecidos como tal pela FADIVA, como a publicação de documentos de autoria própria do aluno; a assistência a defesas de trabalhos de conclusão de curso de curso de graduação, dissertações de mestrado ou teses de doutorado.

No que se refere à extensão, deve ser considerada a participação em projetos de extensão devidamente reconhecidos pela FADIVA, tais como: o comparecimento a eventos diversos, na área de formação ou em áreas afins, seja através da presença ou participação em palestras, seminários, simpósios, exposições, debates, exibição e discussão de filmes e vídeos, lançamento de livros, etc. Vale ressaltar que as Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer período do ano letivo (o que é aconselhável), inclusive durante as férias escolares, desde que devidamente comprovadas.

A indicação das atividades específicas que compõem cada um dos grupos elencados, bem como suas cargas horárias máximas serão assim consideradas:

**Quadro 3:****Quadro das atividades complementares**

<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>			
<b>Espécies de Atividade</b>		<b>Carga horária</b>	
		<b>Atividade</b>	<b>Grupo</b>
Atividades de Ensino	Disciplinas optativas na área de Direito	Até 100h/a	Até 200h
	Disciplinas cursadas em áreas afins	Até 100h/a	
	Cursos extracurriculares (línguas e informática)	Até 100h/a	
	Monitorias em disciplinas de área de Direito	Até 80h/a	
Atividades de Pesquisa	Projetos e programas de pesquisa	Até 100h/a	Até 200h
	Publicações na área de Direito	Até 100h/a	
	Estudos de Caso	Até 100h/a	
Atividades de Extensão	Projetos e programas de extensão	Até 100h/a	Até 200h
	Eventos Diversos na área de Direito ou em áreas afins	Até 100h/a	
	Oficinas/Grupos de estudos de temas específicos	Até 100h/a	
Outras Atividades	Estágios extracurriculares	Até 100h/a	Até 200h
	Assistência a defesas de trabalhos (com relatório)	Até 80h/a	
	Representação estudantil	Até 80h/a	
	Diversas (comprovadas na forma regimental)	Até 80h/a	

Para efeito de comprovação das atividades complementares, o acadêmico deverá entregar uma cópia do comprovante de cada atividade realizada no setor de atendimento ao aluno, a fim de que a coordenação possa proceder à contagem e

validação da carga horária. O Colegiado do Curso terá autonomia para pontuar e validar atividades não mencionadas na tabela acima.

As **200 (duzentas) horas** de Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso e constituem componentes curriculares obrigatórios para a integralização do currículo do Curso de Direito. A Coordenação do Curso deverá, anualmente, empreender esforços para orientar e conscientizar o corpo discente da importância de se iniciar o cumprimento da carga horária exigida para as atividades complementares nos primeiros períodos da graduação, a fim de que, ao longo do curso, sem qualquer transtorno, seja integralizada a exigência curricular.

A secretaria manterá arquivo especial para registro de todas as atividades complementares executadas. A dedicação e o aproveitamento do aluno nas atividades complementares deverão influir valorativamente nas notas semestrais de conceito.

#### 11.6 Trabalho de Curso

**A Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, institui as diretrizes curriculares do curso de graduação em Direito, no art. 10 estabelece:**

**O trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos.**

**Parágrafo único: As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por Conselho competente, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.**

**A Faculdade de Direito de Varginha consciente da responsabilidade de se aprimorar o discente em metodologia de estudo e pesquisa, exige, no último ano de graduação, que se desenvolvam estudos, sob a supervisão de professor-orientador, em diversas áreas, com a necessária apresentação do resultado final, escrita e oral, perante banca instituída.**

**Em atendimento ao Projeto Pedagógico do curso, os trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos alunos são acompanhados por professores-orientadores. Especificamente, objetiva-se propiciar aos alunos do Curso de Graduação**

demonstrarem o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada, à pesquisa de dados e estatísticas, possibilitando-se o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito, e até de produzir inovações.

O Trabalho de Curso, conforme se verifica, “*é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos*”.

O Trabalho de Curso é atividade não presencial e componente curricular obrigatório, devendo, portanto, ser incluído no currículo pleno como componente curricular obrigatório, a sua carga horária integra os demais componentes do Eixo de Formação Prática. Vale ressaltar que o Trabalho de Curso não é nem estágio supervisionado e nem atividade complementar.

No caso do curso de graduação em Direito da FADIVA, tem-se que a carga horária definida para o conteúdo do trabalho de curso será de 120 (cento e vinte) horas/aula, que integrará, obrigatoriamente, a dinâmica curricular do curso. Vale dizer que, embora a denominação constante das diretrizes curriculares tenha sido trabalho de curso e não trabalho de conclusão de curso, essa atividade, pelas suas especificidades, será apresentada no final do curso, ou seja, no 10º período. Portanto, para a matrícula na disciplina Trabalho de Curso, é necessário que todas as disciplinas específicas até o 8º período tenham sido cursadas com aproveitamento. Ressalve-se a possibilidade de o aluno matricular-se no último período do curso com, no máximo, 03 (três) disciplinas pendentes.

O trabalho final de curso tanto pode ser um trabalho de pesquisa como um trabalho de extensão. E a sua materialização documental pode ocorrer de formas diversas, passando pela própria monografia, por um artigo ou outras espécies de relatórios.

No caso específico do Curso de Graduação em Direito da FADIVA é adotado para o trabalho final de curso, quanto à sua materialização, a monografia, uma vez que o entendimento consensual dos docentes e a experiência histórica bem sucedida de que tal forma, com maior intensidade, possibilita o desenvolvimento da capacidade de sistematização do conhecimento existente, do raciocínio jurídico, da organização lógica e coerente de conteúdos e do poder de

argumentação<sup>14</sup>. Os temas dos trabalhos de final de curso devem observar, preferencialmente, os conteúdos curriculares desse projeto pedagógico, os quais denotam a vocação específica do curso de Direito da FADIVA.

**Quadro 4:**

**Quadro resumo - Trabalho de Curso**

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>	<b>Carga Horária</b>
7º	Elaboração do projeto de TC	40 h/a
8º	Orientação e Redação do TC	40 h/a
9º	Redação e Correção do TC	20 h/a
10º	Finalização e Apresentação do TC	20 h/a
<b>Total</b>		<b>120 h/a</b>

**Quadro 5:**

**Quadro Resumo – Eixo de Formação Prático profissional**

Todo aluno deverá cumprir, a partir do 7º período do curso, na forma definida no regulamento específico, 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado.

<b>EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Estágio Supervisionado Cível	220
Estágio Supervisionado Penal	200
Prática Jurídica	160
Trabalho de Curso	120
Atividades Complementares	240
<b>TOTAL</b>	<b>860 h/a</b>

<sup>14</sup> O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivos: I) Estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando. II) Contribuir para a formação básica, profissional, científica, artística e sociopolítica do graduando.

Após toda essa demonstração minuciosa do curso, faz-se importante ainda apresentar uma global para uma melhor compreensão da dinâmica curricular proposta, mediante a apresentação quadro de fluxo curricular, conforme se segue:

### Quadro 6:

#### Quadro da Dinâmica Curricular Semestral do Curso de Direito – FADIVA

2022:

Período	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1º	Antropologia	60		60
	Ciência Política	60		60
	Direito Civil I	60		60
	Economia	40		40
	Filosofia I	60		60
	História do Direito	40		40
	Metodologia do Trab. Científico I	40		40
	Psicologia I	40		40
	<b>Subtotal 1º período</b>	<b>400</b>		<b>400</b>
2º	Direito Civil II	60		60
	Direito Financeiro	40		40
	Filosofia II	60		60
	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40		40
	Metodologia do Trabalho Científico II	40		40
	Psicologia II	40		40
	Sociologia	60		60
	Teoria do Direito	60		60
	<b>Subtotal 2º período</b>	<b>400</b>		<b>400</b>
3º	Direito Civil III	60		60
	Direito Constitucional I	80		80
	Direito Empresarial I	60		60
	Direito Penal I	60		60
	Direito Tributário I	60		60
	Teoria Geral do Processo	80		80
	<b>Subtotal 3º período</b>	<b>400</b>		<b>400</b>

Período	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4º	Direito Civil IV	80		80
	Direito Constitucional II	60		60
	Direito Empresarial II	40	20	60
	Direito Penal II	60		60
	Direito Processual Civil I	60		60
	Direito Tributário II	60		60
	<b>Subtotal 4º período</b>	<b>380</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
5º	Direito Civil V	80		80
	Direito do Trabalho I	60		60
	Direito Empresarial III	60		60
	Direito Penal III	60		60
	Direito Processual Civil II	60		60
	Direito Processual Penal I	80		80
	<b>Subtotal 5º período</b>	<b>400</b>		<b>400</b>
6º	Direito Civil VI	80		80
	Direito do Trabalho II	60		60
	Direito Empresarial IV	60		60
	Direito Penal IV	60		60
	Direito Processual Civil III - 60	60		60
	Direito Processual Penal II - 80	60	20	80
	<b>Subtotal 6º período</b>	<b>380</b>	<b>20</b>	<b>400</b>

Período	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
7º	Direito Civil VII	60		60
	Direito Previdenciário I	40		40
	Direito Processual Civil IV	60		60
	Direito Processual do Trabalho I	60		60
	Direito Processual Penal III	60		60
	Estágio Supervisionado Civil I		60	60
	Estágio Supervisionado Penal I		60	60
	Prática Jurídica I		40	40
	Trabalho de Curso I		40	40
	<b>Subtotal 7º período</b>	<b>280</b>	<b>200</b>	<b>480</b>
8º	Direito Civil VIII	60		60
	Direito Previdenciário II	40		40
	Direito Processual Civil V	60		60
	Direito Processual do Trabalho II	60		60
	Direito Processual Penal IV	60		60
	Estágio Supervisionado Civil II	40	20	60
	Estágio Supervisionado Penal II		60	60
	Prática Jurídica II		40	40
	Trabalho de Curso II		40	40
	<b>Subtotal 8º período</b>	<b>320</b>	<b>160</b>	<b>480</b>

Período	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
9º	Direito Administrativo I	60		60
	Direito Ambiental I	40		40
	Direito Internacional I	60		60
	Direito Processual Civil VI	60		60
	Estágio Supervisionado Civil III		40	40
	Estágio Supervisionado Penal III		40	40
	Ética	40		40
	Medicina Legal I	60		60
	Prática Jurídica III		40	40
	Trabalho De Curso III		40	40
<b>Subtotal 9º período</b>		<b>320</b>	<b>120</b>	<b>480</b>
10º	Direito Administrativo II	60		60
	Direito Ambiental II	40		40
	Direito Internacional II	60		60
	Direito Processual Civil VII	60		60
	Estágio Supervisionado Civil IV		40	40
	Estágio Supervisionado Pena I V		40	40
	Direito Digital	40		40
	Medicina Legal I	40	20	60
	Prática Jurídica III		40	40
	Trabalho De Curso III		40	40
<b>Subtotal 10º período</b>		<b>280</b>	<b>160</b>	<b>480</b>
			680	
<b>Atividades Complementares</b>			<b>240</b>	<b>240</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>3640 h/a</b>	<b>920 h/a</b>	<b>4560 h/a</b>

I - Período de integralização - mínimo de 10 períodos e máximo de 16 períodos.

II - Trabalho de Curso - obrigatório do 7º ao 10º períodos para a conclusão do curso.

III - Estágio Supervisionado e Prática Jurídica - obrigatórios com a duração de 580 h/a, a partir do 7º período.

**IV-** Atividades complementares - obrigatórias com a duração mínima de 240 h/a.

**V** – As optativas ocorrem aos sábados e não são contabilizadas na carga horária total.

**VI** - Carga-horária total do curso: A carga-horária do curso é em horas **44560 h/a** mensurada em horas (50 minutos), equivalente a 3.800 horas, mensurada em 60 minutos.

**VII** - A dinâmica curricular em vigor cumpre a Resolução nº. 5, de 2018, o Parecer CES 635/2018 e o **Parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020**

**Atividades Complementares: 200h e 240 h/a.**

**Quadro síntese:**

1º período	400 h/a
2º período	400 h/a
3º período	400 h/a
4º período	400 h/a
5º período	400 h/a
6º período	400 h/a
7º período	480 h/a
8º período	480 h/a
9º período	480 h/a
10º período	480 h/a
Atividades complementares	240 h/a

**Quadro 7:****Quadro da Apresentação Sintética da Dinâmica Curricular**

	<b>Carga Horária Total</b>
Eixo de Formação Geral	580
Eixo de Formação Técnico-jurídica	3020
Eixo de Formação Prático-profissional	940
<b>Total</b>	<b>4.540</b>

**12. Formas de Realização da Interdisciplinaridade**

A dinâmica curricular do Curso de Direito da FADIVA foi elaborada de forma a valorizar a interdisciplinaridade, permitindo a formação de um profissional cujo perfil seja o delineado pelas diretrizes curriculares e expresso nesse projeto, além de ser capaz de estabelecer conexões entre os saberes. Desta forma, foram incluídos, além dos conteúdos específicos do Direito, aqueles de áreas afins e que podem contribuir para a compreensão do fenômeno jurídico em sua integridade.

Ao lado da questão da interdisciplinaridade em sentido amplo, há no campo do Direito, naturalmente, a peculiaridade da necessidade de uma relação interdisciplinar entre as suas próprias áreas internas. Dessa forma, na elaboração da dinâmica curricular, procurou-se considerar as afinidades entre os conteúdos ofertados a cada período, de maneira que a formação do aluno pudesse ser realizada gradual e integralmente, sem uma ruptura entre os Eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

As ementas das disciplinas que compõem a dinâmica curricular do Curso de Direito da FADIVA foram elaboradas de forma a permitir a integração horizontal e vertical dos conteúdos. A interdisciplinaridade horizontal, ou seja, a integração entre os conteúdos lecionados nas disciplinas do mesmo ano e a integração vertical, isto é, a interdisciplinaridade dos conteúdos dos anos seguintes, possibilita ao discente a integração entre os diversos segmentos do Direito e o caráter de continuidade dos

estudos jurídicos, enfatizando assim a dimensão interdisciplinar das ações didático-pedagógicas estruturadas.

É importante destacar que os lugares, por excelência, de realização da interdisciplinaridade são o NPJ e as atividades de extensão, amplamente praticadas na FADIVA. Essas instâncias proporcionam, não somente a vivência da interdisciplinaridade, mas, sobretudo, possibilitam ao curso e à própria FADIVA cumprir o seu papel de responsabilidade social, compromisso ímpar da IES. Através destas atividades de extensão é que realmente se pode colocar em prática esse tipo de abordagem.

As referidas atividades extensão junto ao Curso de Direito, através das suas práticas, viabilizam o caráter eminentemente interdisciplinar que deve permear todo processo ensino-aprendizagem. São exemplos, os eventos que extrapolam a problematização jurídica de temas, os grupos de estudos que exigem um diálogo com outras áreas do conhecimento, os projetos de extensão, normalmente dotados de uma complexidade que vai além do próprio Direito.

O SERAJ constitui-se também em ambiente favorável à interdisciplinaridade dada a relação direta com a comunidade, fonte privilegiada de novos saberes. Neste espaço, se encontram para um fazer coletivo, professores de várias disciplinas do Curso de Direito orientando alunos dos últimos períodos que atuam ao lado de profissionais atendendo pessoas da comunidade que necessitam de assistência jurídica.

### 13. Integração entre Teoria e Prática

---

A dinâmica curricular delineada no Curso de Direito da FADIVA permite a integração entre teoria e prática, de forma que o discente reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática. Para tanto, deve-se superar a visão reducionista a partir da qual os conteúdos não se comunicam e se mostram desconectados entre si e da realidade.

Diante disso, no desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas, serão utilizadas metodologias, privilegiando-se os estudos de casos, análise de jurisprudência, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos.

O Núcleo de Prática Jurídica, por sua vez, constitui-se num *locus* privilegiado, onde a aproximação entre teoria e prática vai experimentar um aprofundamento, tanto vertical quanto horizontal. Dentre os meios de operacionalização da integração entre teoria e prática, encontram-se a adoção de linhas de pesquisa que orientam e direcionam a investigação para a busca de respostas a questões do cotidiano, através da realização do Trabalho de Conclusão de Curso. A conexão entre teoria e prática é estimulada, também, a partir da realização das Atividades Complementares e dos diversos projetos de extensão realizados pela FADIVA.

No entanto, a questão central que perpassa esse projeto é o fato de que a integração entre a teoria e a prática, não se dá em situações ou ambientes específicos; é filosofia corrente no curso e consenso entre docentes e discentes, que prática trazida pelos envolvidos no processo ensino-aprendizagem deve estimular a reflexão teórica e esta orientar a análise e a solução de problemas. Portanto, muito mais do que uma situação ou *locus*, essa integração constitui uma postura pedagógica do curso de Direito da FADIVA.

## 14. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

---

A metodologia de ensino-aprendizagem característica do curso de Direito da FADIVA possibilita ao acadêmico caminhar, passo a passo, na direção da constituição do perfil do egresso. Desde a sua primeira turma, há mais de várias décadas, os docentes vêm se aprimorando na utilização de metodologias e técnicas didático-pedagógicas que, efetivamente, estão contribuindo para um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento. O curso de Direito tem superado a metodologia de uma “educação bancária”<sup>15</sup> e construído uma metodologia de uma “educação problematizadora”<sup>16</sup>.

No processo de conhecimento, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo. Os conteúdos são apresentados partindo sempre de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao docente uma constante atualização do perfil do acadêmico, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem.

Tal procedimento possibilita ao docente a implementação de ações que se fazem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, este procedimento evita que o acadêmico assumira uma postura de mero espectador,

---

<sup>15</sup> Cf. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, p.66. A concepção bancária distingue a ação do educador em dois momentos, o primeiro o educador em sua biblioteca adquire os conhecimentos, e no segundo em frente aos educados narra o resultado de suas pesquisas, cabendo a estes apenas arquivar o que ouviram ou copiaram. Nesse caso não há conhecimento, os educandos não são chamados a conhecer, apenas memorizam mecanicamente, recebem de outro algo pronto. Assim, de forma vertical e antidialógica, a concepção bancária de ensino "educa" para a passividade, para a acriticidade, e por isso é oposta à educação que pretenda educar para a autonomia. A educação bancária com a pura transferência de conteúdos, a não participação do educando na produção do conhecimento, é um dos elementos responsáveis pela desmotivação, pela falta de interesse em estudar.

<sup>16</sup> É aquela que parte da realidade problemática em o homem está inserido. Nesse sentido, a educação é um encontro entre interlocutores, que procuram no ato de conhecer a significação da realidade e na práxis o poder da transformação. Na ação educativa emancipatória ou libertadora, existe uma relação de troca horizontal entre educador e educando, exigindo-se nesta troca, atitude de transformação da realidade conhecida. É por isso, que a educação libertadora é acima de tudo uma educação conscientizadora, na medida em que, além de conhecer a realidade, busca transformá-la, ou seja, tanto o educador quanto o educando aprofundam seus conhecimentos em torno do mesmo objeto cognoscível para poder intervir sobre ele. Neste sentido, quanto mais se articula o conhecimento frente ao mundo, mais os educandos se sentirão desafiados a buscar respostas, e, conseqüentemente, quanto mais incitados, mais serão levados a um estado de consciência crítica e transformadora frente à realidade. Esta relação dialética é cada vez mais incorporada na medida em que, educadores e educandos se fazem sujeitos do seu processo.

participando ativamente do processo aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate, ao invés das aulas puramente expositivas.

O Curso de Direito da FADIVA optou pela utilização, nas disciplinas teóricas, como regra geral, da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do docente, de todas as demais técnicas. As salas de aula são adequadamente preparadas para a utilização dessa técnica e de outras, sendo que todas dispõem de recursos audiovisuais e datashow pertencentes a cada sala. A utilização de técnicas em equipes é também praticada, sempre que o conteúdo o permitir, incentivando-se a realização de atividades desta natureza, visando desenvolver a habilidade de trabalhar em equipe, o surgimento de lideranças, a capacidade de ouvir e ser ouvido, contestar e ser refutado.

Como opção metodológica do Curso de Direito está, também, a utilização de pesquisas pontuais, nas diversas disciplinas que compõem a dinâmica curricular, sendo elas orientadas pelos respectivos professores. Além disso, são desenvolvidas, entre outras técnicas, as seguintes: aulas práticas, em laboratórios de ensino, tais como atividades simuladas; estudos de casos, análise de jurisprudência, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos inovadores; seminários ministrados por especialistas, pesquisadores, ou pelos próprios alunos, sob orientação; participação em atividades complementares, estágios, atividades de pesquisa e extensão. O Estágio Supervisionado é desenvolvido, exclusivamente, através de atividades práticas, individuais, em pequenos ou grupos maiores, dependendo da atividade específica. No que tange ao Trabalho de Conclusão de Curso, a orientação se dá de duas formas: (a) individual, e (b) coletiva. No primeiro caso, relativamente às questões de conteúdo e, no segundo, às questões metodológicas.

## 15. Incentivos às Atividades Acadêmicas Articuladas com o Ensino

---

### 15.1 Pesquisa

Embora a Pesquisa não seja exigência legal no âmbito das Faculdades e Centros Universitários, colocando-se como atributo próprio das Universidades, o Curso de Direito da FADIVA estimula e desenvolve a pesquisa nas suas áreas de atuação acadêmica; esse tipo de atividade tem proporcionado contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão. Além de buscar respostas às demandas efetivas, as atividades de pesquisa estão voltadas para o fortalecimento, na comunidade acadêmica, de uma consciência crítica e reflexiva frente às inúmeras demandas sociais.

No Curso de Direito da FADIVA, a pesquisa é uma atividade que acontece na forma de iniciação científica, mediante a elaboração de estudos que culminam na elaboração de artigos científicos, contando com o acompanhamento de professores orientadores.

O curso possui uma revista *on line* de Iniciação Científica - JUS-FADIVA -, um periódico destinado à publicação e divulgação dos trabalhos de iniciação científica produzidos pelos discentes do curso, sob orientação de docentes. Essa revista acontece com a perspectiva de propiciar ao acadêmico uma visão mais profunda da área científica, bem como de estimular a publicação de suas investigações e reflexões, contribuindo para o amadurecimento intelectual dos discentes e docentes. A Revista JUS-FADIVA constitui um espaço de convergência e irradiação do saber que visualiza alguns trabalhos de iniciação científica.

As monografias que alcançam a nota 10 (dez) ganham destaques, de forma que seus autores são convidados e estimulados para apresentar seus trabalhos no evento anual de iniciação científica promovido pela FADIVA e em eventos fora da própria instituição. Além disso, os melhores trabalhos recebem indicação publicação, inclusive em publicações interna da revista JUSFADIVA e externas em instituições conveniadas.

## 15.2 Extensão

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante. Para fins de curricularização, os discentes participarão das ações de extensão nas seguintes modalidades:

I - **Programa**: Conjunto de projetos e ações de extensão e/ou outras Atividades de Extensão vinculadas, de caráter orgânico-institucional, com diretrizes e voltadas a objetivos comuns, direcionados às questões relevantes da sociedade.

II - **Projeto**: Conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolva docentes, discentes e servidores técnicos administrativos, desenvolvidas junto à comunidade, mediante ações processuais contínuas.

III – **Ação**: Trata-se de uma modalidade de extensão (eventos, cursos e oficinas) vinculada ou não aos Programas ou aos Projetos. O objetivo é garantir o direcionamento estratégico para consolidação das bases teórico-prática-reflexiva concebidas pelos colegiados dos cursos, favorecendo uma prestação de serviços à comunidade.

A extensão do curso de Direito da FADIVA está institucionalizada e desenvolve programas, projetos e atividades que promovem a articulação entre o curso e a comunidade varginhense e sul mineira, permitindo, de um lado, a socialização com a comunidade dos conhecimentos produzidos e sistematizados com as atividades de ensino e pesquisa; de outro, a captação das demandas e necessidades da sociedade pela Instituição, possibilitando a orientação da produção e a sistematização de novos conhecimentos. O curso de Direito da FADIVA, também promove atividades culturais para a difusão de conhecimentos. Essas atividades de extensão são supervisionadas pela Coordenação.

Esse conjunto de programas, projetos e atividades é entendido, segundo o Plano Nacional de Educação, como prática acadêmica que interliga o curso, nas suas atividades de ensino e de pesquisa, às demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade, na qual o curso está inserido, como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

A política de EXTENSÃO possibilita a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

No curso de Direito, a extensão está permanentemente interligada com as atividades de pesquisa e ensino de forma que são atendidas as necessidades de formação fundamental, sócio-política, técnico-jurídica e prática do discente<sup>17</sup>.

Dentre as atividades que serão oferecidas, destacam-se:

**a) Cursos de Extensão:** são cursos que constituem parte do processo de educação continuada e regular de ensino, abertos à comunidade interna e externa. Tais cursos, além de apresentarem como fundamento o debate de questões socialmente relevantes e atuais, constituem oportunidades de enriquecimento da formação e abertura para que diferentes saberes sejam discutidos e incorporados.

**b) Eventos:** compreendem as atividades de curta duração, como a Semana Jurídica, O Concurso de Oratória, a promoção de palestras, seminários, congressos, entre outras modalidades, abertos à comunidade e também direcionadas para uma maior qualidade de formação dos alunos.

**c) Programas de ação contínua:** compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração com outras instituições de ensino e pesquisa e movimentos sociais.

**d) Prestação de serviços:** compreende a realização de consultorias, atividades assistenciais e outras não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e instrumentais do curso de Direito da FADIVA, tais como assistência jurídica às comunidades carentes, aos detentos, aos idosos e tantos outros que se encontram relatados ao final do presente projeto. Essas atividades de cunho social também são uma preocupação constante do Núcleo de Extensão da FADIVA, pois oportuniza aos alunos momentos de exercer a cidadania e participar de um trabalho voluntário, conscientizando-os da importância de contribuir com a sociedade, desenvolvendo o senso de responsabilidade social.

A política de extensão<sup>18</sup> do Curso de Direito da FADIVA está consolidada e suas ações propiciam, aos estudantes, experiências na sua área de conhecimento,

---

<sup>17</sup> Cf. art. 41, Regimento Interno da FADIVA.

<sup>18</sup> O Núcleo de Extensão da FADIVA tem como objetivos:

- Afirmar a extensão como processo acadêmico indispensável à formação do aluno, à qualificação do corpo docente e à interação com a sociedade.
- Estruturar, desenvolver, implementar, avaliar e reavaliar sistemática e periodicamente ações, projetos e programas.
- Oferecer ao estudante oportunidades de vivenciar experiências em sua área de formação profissional.

oferecendo condições para o enriquecimento da sua formação cultural e de cidadania; à sociedade local e regional cria condições de acesso ao conhecimento desenvolvido e transmitido no curso. O que há de fato é a socialização do conhecimento e uma sensível contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os docentes e discentes realizam ações, projetos e programas, em integração com sociedade. Há uma coordenação responsável por promover a articulação entre o ensino e a pesquisa e as demandas da sociedade, em um exercício de contribuição mútua. Esta coordenação apoia programas, projetos, eventos, cursos, prestações de serviço e demais atividades de extensão, considerando o compromisso social da FADIVA.

As atividades de extensão são promovidas articulando ensino e pesquisa, com visão social, de forma a integração entre faculdade e a comunidade. Realizam-se, também, extensão, através do Núcleo de Prática Jurídica.

- 
- Propiciar ao estudante o acesso a atividades que contribuam com sua formação cultural e ética e com o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social.
  - Propiciar à comunidade o acesso à faculdade, por meio de cursos de extensão, da prestação de serviços e da participação em eventos culturais e artísticos.
  - Complementar a relação Faculdade/Sociedade por meio da democratização do saber acadêmico e pelo estabelecimento de um processo contínuo de debates, fomento de idéias e vivências.
  - Estender à sociedade os resultados das atividades de ensino e pesquisa, por meio da elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos. -Estruturar e desenvolver mecanismos que promovam a interação contínua e recíproca entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## 16. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino

---

O mundo do Direito, de uma forma geral, não está alheio, às transformações sociais, políticas, econômicas, axiológicas, culturais e tecnológicas que se processam, de forma globalizada, na sociedade. Em razão da consciência dessa realidade, é fundamental que, dentre as principais diretrizes do ensino jurídico, tenhamos a formação de profissionais de maior capacidade indutiva, não somente aptos a operar o direito, mas a pensá-lo, a criá-lo e recriá-lo, a extraí-lo da observação do complexo social.

A premissa apresentada revela-se, portanto, como ideal a ser buscado pelos cursos de graduação em Direito, no que se inclui o curso da FADIVA que há mais de 55 anos vem formando homens e mulheres nesta região sulm

ineira, referência para os que surgiram posteriormente, uma vez que prioriza, desde a sua primeira turma, a formação integral de seu aluno, seja com relação às habilidades e aptidões do futuro profissional, e mesmo na orientação da construção de seu próprio conhecimento, aprendendo, assim, a ser não apenas operador do Direito, mas também um “pensador” do direito e um cidadão integrado à sua realidade social.

Para tanto, consoante a participação de todos os envolvidos na construção deste projeto, o Curso de Direito da FADIVA trabalha no sentido de desenvolver em seus alunos o senso jurídico pelo exercício do raciocínio lógico e da análise crítica, em substituição à memorização de conceitos e teorias, buscando a predominância do valor ético sobre o valor técnico, a legitimação da autoridade pela sua subordinação à justiça.

Considerando o conhecimento como algo em permanente elaboração e a aprendizagem como um processo dialético de ressignificação que se realiza na reflexão contínua do estudante com a mediação do professor, a metodologia de ensino a ser adotada é aquela que favoreça a interação, o diálogo e a criatividade. Em vista da necessária articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a contextualização do que é ensinado e a interdisciplinaridade são importantes aspectos metodológicos a serem considerados na execução deste projeto pedagógico. Assim, busca-se evitar um currículo fragmentado e a aquisição de conhecimentos teóricos dissociados entre si.

Com efeito, no projeto apresentado estimula-se a prática de estudos independentes e sua valorização, bem assim a relevância da pesquisa individual e coletiva, estágios e atividades de extensão incluídas na carga-horária curricular. Realça-se, também, o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos fora do ambiente universitário, como forma de efetivar a união da teoria com a práxis, fundindo o mundo das ideias com a realidade e, de certa forma, concretizar, pelo menos parcialmente, os ideais expressos nos discursos acadêmicos libertários e insuflados pelo desejo e pela promessa de uma sociedade mais justa e igualitária<sup>19</sup>.

A interação do conhecimento da Ciência do Direito com o cotidiano do aluno pretendem que a aprendizagem seja uma forma de compreensão da realidade atual. Na concepção e execução da dinâmica curricular, apesar de inexistirem pré-requisitos, há disciplinas que se complementam, existindo, pois, conteúdos próximos que se distinguem e exigem dos professores que com eles trabalham constante interação.

Durante o desenvolvimento de cada componente curricular, além das tradicionais aulas expositivas, o aluno vivenciará atividades didáticas diversificadas, tais como: aulas problematizadas e/ou debates, enfocando o conhecimento como um contínuo desenvolvimento do saber, estudos independentes que contemplam conteúdos específicos e pedagógicos e desenvolvimento de trabalhos em grupos ou individualmente, voltados para a compreensão, aplicação de conhecimentos e a produção de ideias.

A priorização do desenvolvimento do espírito crítico e a inserção dos alunos em atividades relacionadas às profissões pertinentes ao objeto de sua formação, ainda durante o decorrer do curso, minimizam a ruptura entre a teoria e a prática. Aliás, a utilização do conteúdo da disciplina Prática Jurídica, na prática simulada, bem como a prática real, exercida através da Assistência Judiciária ou de entidades conveniadas, reforçam a contextualização dos conteúdos teóricos aprendidos.

Portanto, a proposta do Curso de Direito da FADIVA é propiciar um projeto integrado e integrador que permita o equilíbrio entre conhecimentos, habilidades e

---

<sup>19</sup> Cf. Thais Luzia Colaço. A Prática da extensão como instrumento de efetivação da cidadania, *in* **Anuário ABEDI**, Ano 3, n. 3 (2005), Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

aptidões que são trabalhados pelos e com os alunos durante o curso, de modo que ele faça parte de um processo dialético do saber vinculado com a realidade.

## **17. Diretrizes Gerais dos Processos de Avaliação**

---

Avaliar significa atribuir valor e mérito ao objeto em estudo. Portanto, avaliar é atribuir um juízo de valor sobre a propriedade de um processo para a aferição da qualidade do seu resultado. Porém, a compreensão do processo de avaliação do processo ensino/aprendizagem tem sido pautada pela lógica da mensuração, isto é, associa-se o ato de avaliar ao de “medir” os conhecimentos adquiridos pelos alunos.

Havendo sempre, no processo de ensino/aprendizagem, um caminho a seguir entre um ponto de partida e um ponto de chegada, naturalmente que é necessário verificar se o trajeto está a decorrer em direção à meta, se alguns pararam por não saber o caminho ou por terem enveredado por um desvio. A forma como se avalia, é crucial para a concretização do projeto educacional. É ela que sinaliza aos alunos o que o professor e a escola valorizam. Nesse sentido, a avaliação no Curso de Direito será, sobretudo, diagnóstica. Isto é, mostrará tanto aos discentes quanto aos docentes como está o processo de aprendizagem, o quanto se caminhou e o que falta para alcançar os objetivos propostos no plano de ensino. Cada docente escolherá a forma que considerar mais adequada (escrita, oral, trabalhos, seminários, elaboração de artigos ou outra forma que julgar oportuna), não descuidando do princípio de que a avaliação é meio para se alcançar a autonomia do educando. No final, o professor deverá atribuir um valor à avaliação de forma que reflita de modo consistente a coerência do que ocorrera no processo que fora construído tanto pelo docente quanto pelos discentes.

A avaliação é um processo contínuo e permanente com função diagnóstica e processual e é realizada de maneira a possibilitar a constante reflexão sobre o processo formativo. Deverá ainda ocorrer de tal forma que possibilite o desenvolvimento pleno do discente em suas múltiplas dimensões: humana, cognitiva, política, ética, cultural e profissional.

### 17.1 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

Mediante a avaliação percebe-se o andamento do processo ensino-aprendizagem. O processo envolve o aprendizado do discente, a eficácia da metodologia e da pedagogia, em relação ao conteúdo e objetivos propostos nas atividades de ensino, como também o desenvolvimento de competências, atitudes e valores. As avaliações deverão evidenciar não somente a apreensão de conteúdos programáticos, mas, também, se o processo ensino-aprendizagem promove a capacidade de análise, interpretação, compreensão de conceitos, teorias e princípios que envolvem uma formação jurídica de qualidade e atualizada.

Cada professor possui autonomia para propor, dentro de sua disciplina, as formas ou instrumentos avaliativos que julgar mais adequados às suas especificidades e peculiaridades de seu trabalho pedagógico. Será recomendado, entretanto, que os instrumentos de avaliação sejam feitos de modo diversificado e aplicados ao longo do processo de aprendizagem. As propostas dos docentes para a avaliação da aprendizagem, dentro de cada disciplina, constarão nos planos de curso feitos semestralmente. Estes planos são analisados pelo colegiado do curso.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas<sup>20</sup>.

Independentemente dos demais resultados obtidos, considerar-se-á reprovado o aluno que não cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares de cada disciplina, sendo-lhe, conseqüentemente, vedada a prestação de exame final.

O aluno acometido de doença grave ou que implique em cirurgia, internação hospitalar ou, mais, que sofra impedimento expressivo, categórico e incontornável<sup>21</sup>, pode ser, durante o período de seu afastamento, dispensado excepcionalmente da frequência às aulas, após apresentação de laudo médico ou de justificação pormenorizada, sempre emitida por pessoas de conhecimento especializado e de inegável idoneidade.

No caso anterior, o aluno não será reprovado por insuficiência de frequência, mas cumprirá todas as exigências dos conteúdos disciplinares desenvolvidos em

---

<sup>20</sup> Salvo nos casos previstos no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 e na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

<sup>21</sup> Tal como disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.

sua ausência, através de um regime especial de estudos, prevendo para tanto exercícios domiciliares com acompanhamento da Faculdade, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades da própria Faculdade.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, nas provas escritas de conceito e semestrais, e no exame final, se necessário, sendo da competência do professor da disciplina a elaboração de exercícios sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. O aluno que se utilizar de meios fraudulentos na avaliação de desempenho terá sua prova anulada.

O aluno será submetido, semestralmente, em cada disciplina, a tantos trabalhos, quantos forem entendidos pelo professor como necessários para a avaliação de seu aproveitamento, sendo que um trabalho terá data pré-fixada no calendário escolar.

Ao término de cada período letivo, o professor aplicará e julgará prova semestral escrita visando à avaliação da capacidade de domínio do conjunto da disciplina lecionada.

Ao aluno que deixar de comparecer às provas escritas, de conceito em classe ou semestrais, nas datas fixadas, poderá ser concedida a segunda chamada, desde que a requeira no prazo de cinco dias após a primeira chamada, mediante requerimento na secretaria. Pode ser concedida revisão da nota atribuída aos exames, quando requerida no prazo de cinco dias de sua divulgação.

Terminada a prova semestral, apurar-se-á a soma das notas obtidas pelo aluno, e a sua média geral na disciplina será a divisão dessa soma por dois. O aluno deve obter média 7 (sete) vez prestado o exame final, considerar-se-á reprovado na disciplina.

O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou as notas mínimas exigidas, ficará em dependência, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento já estabelecidos neste Regimento. Considerado aprovado, o discente em todas as disciplinas da série cursada será promovido ao semestre seguinte, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até três disciplinas.

O discente promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende, condicionando-se à matrícula nas

disciplinas da nova série à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos.

A aferição do desempenho dos discentes da Prática Jurídica obedece a metodologia própria. A verificação do desempenho do discente se fará ao final de cada disciplina em função da assiduidade e eficiência dos estudos:

I – O discente, para conseguir a aprovação, deverá frequentar o mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e desenvolvidas sob a orientação do professor.

II – A eficiência do discente se verifica pelo seu grau de aplicação nos trabalhos específicos realizados durante o ano de estágio, cujo número e natureza ficam a critério dos professores, ouvido o coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

III – A eficiência do discente também se verifica através de sua pasta de estágio entregue com todas as atividades propostas completas, em tempo hábil;

IV – A eficiência do discente será verificada, ainda, para a certificação da conclusão da Prática Jurídica, por um exame escrito, ao final do 10º período, que consistirá na redação de uma peça jurídica. O aluno que for reprovado na prova de Prática Jurídica deverá renovar sua matrícula e repetir as aulas, se quiser concluir o curso.

## 16.2 Avaliação do Projeto Pedagógico

Considerando que a qualidade acadêmica está efetivamente ligada ao cumprimento da função social de uma IES, que é de ensinar, pesquisar e praticar a extensão em favor do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo, estão previstas diferentes formas de avaliação do Projeto Pedagógico.

Ao longo de seu processo de implantação, avaliações serão realizadas com o objetivo de aperfeiçoar a proposta pedagógica em seus diferentes momentos de implementação, buscando manter sua qualidade e fidelidade aos seus princípios fundamentais.

A avaliação do Projeto Pedagógico será coordenada pelo N.D.E., ouvido o Colegiado do Curso e homologado pela Egrégia Congregação. A C.P.A. fornecerá subsídios ao N.D.E., mediante aplicação de questionário a uma amostra de alunos de cada ano, com questões abertas para que sejam feitas sugestões e/ou críticas. O corpo docente do curso também será ouvido. Este procedimento permitirá perceber

os avanços e as fragilidades no processo de aprendizagem a tempo de possibilitar mudanças na realidade dos espaços de formação profissional. Também possibilitará redirecionar, caso seja necessário, os objetivos, a identidade profissional delineada, a organização curricular, as formas de implementação e as condições de funcionamento do curso. Para subsidiar este trabalho a Coordenação do Curso providenciará relatório anual de todas as atividades desenvolvidas.

A atuação do corpo docente em sala de aula, bem como o desempenho da Coordenação do curso será também avaliada anualmente com a participação do corpo discente.

## **18. Política de Atendimento ao Discente**

---

O aluno do Curso de Direito da FADIVA tem à sua disposição um sistema operacional denominado Sistema TOTVS que disponibiliza todas as informações acadêmicas e necessárias para a condução do seu curso: disciplinas, horários, locais, disponibilidade de vagas, notas, material didático, material didático dos professores, ementas e programas das disciplinas ministradas, etc. Embora imprescindível e de grande valia as benesses, ofertas e facilidades do referido sistema, ele não exclui uma estrutura de atendimento pessoal, que independente das facilidades da Internet, estará sempre disponível ao aluno atendimentos e informações tanto na secretaria e na coordenação.

Como as exigências do curso são acentuadas, há uma preocupação com o constante acompanhamento individual dos alunos. Há um núcleo especialmente criado para dar todo tipo de apoio necessário ao aluno e ouvir suas sugestões – o NAAF – Núcleo da Assistência ao Aluno da FADIVA. Nele o aluno poderá contar com o auxílio de professores orientadores, pedagogos, orientadores vocacionais e psicólogos. Esses profissionais estarão acompanhando o aluno desde o momento em que ingressa na FADIVA, percorrendo todo período de permanência na instituição. A FADIVA, além de buscar a excelência no ensino, auxiliará o aluno no momento de sua ida ao mundo do trabalho, através de uma política própria de acompanhamento ao egresso.

### 18.1 Apoio Psicopedagógico ao Discente

O curso de Direito da FADIVA oferece então o serviço de apoio psicopedagógico aos alunos, como dito acima, por meio do NAAF - Núcleo de Assistência ao Aluno da FADIVA. Este núcleo é coordenado por uma psicóloga e conta ainda com uma pedagoga que atendem individualmente os alunos.

O NAAF - Núcleo de Assistência ao Aluno FADIVA tem por objetivo trabalhar possíveis problemas de cunho psicológico, de ordem emocional ou comportamental do corpo discente da Instituição, ou os ligados às dificuldades pedagógicas no âmbito do aprendizado. O NAAF tem acesso ao corpo discente por meio de encaminhamentos ou solicitações dos professores, Coordenador do Curso, do Diretor da Faculdade, ou por procura direta dos próprios alunos, em face de necessidades ou disposições internas pessoais.

### 18.2 Mecanismos de Nivelamento

A Faculdade de Direito de Varginha intenta oferecer um curso que convide o discente a desenvolver um raciocínio jurídico centralizado nos valores que permeiam nossa legislação, notadamente os postulados constitucionais em que se privilegiam os valores existenciais, alterando-se substancialmente a tábua de valores até então pautada na suplantação das relações patrimoniais.

Consoante o filósofo espanhol Fernando Savater (2000), cada época tem os seus fantasmas: no campo da educação, o temor que aflige nossa sociedade é o hipotético desaparecimento, nos programas de estudo, das humanidades, substituídas por especialidades técnicas que mutilarão as gerações futuras da visão histórica, literária e filosófica imprescindível para o desenvolvimento completo da plena humanidade.

Para que o discente possa efetivamente apreender os postulados acima retratados, há que se direcionar o conteúdo das disciplinas, notadamente, as propedêuticas, para o gradual aprofundamento e direcionamento de um estudo sistemático do Direito, baseado na doutrina e no papel dos julgados.

A proposta da implementação na dinâmica curricular de denso conteúdo propedêutico, além da possibilidade de oferta de disciplinas eletivas, atividades de monitoria, constitui mecanismos hábeis a uma conformação do discente à proposta de um curso teórico, reflexivo, com vistas à aplicação.

Ainda no sentido de proporcionar mecanismos de nivelamento, os docentes se encontram disponíveis para atendimento individual aos discentes, proporcionando, deste modo, maior interação entre eles no ambiente acadêmico.

Os docentes encontram-se, ainda, envolvidos no processo de nivelamento por meio de orientação aos monitores das disciplinas. No esquema de monitoria, são feitas revisões de conteúdo e acompanhamento de estudos dirigidos propostos pelo docente da disciplina.

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com uma base que é peculiar a cada pessoa e região, tendo em vista as diferenças individuais e regionais. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados. Nesta perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares do Curso de Direito da FADIVA estão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes. Deste modo, o processo de nivelamento do Curso de Direito consiste em subsidiar os alunos, sobretudo, de elementos básicos de Português Jurídico, Leitura, Metodologia Científica e a presença de monitores que através do Programa de Monitoria orientam os alunos com dificuldades de forma que consigam prosseguir em seus estudos.

Geralmente, esses cursos são oferecidos preferencialmente no segundo semestre em função de uma maior ambientação com a IES e da necessária observação das necessidades dos alunos, que podem se inscrever livremente, ou sendo o caso, aqueles alunos com dificuldades apontadas pelos docentes e discutidas pelo colegiado, são convidados a fim de suprir-lhes as necessidades.

O nivelamento também é ofertado em outros conteúdos e para outros períodos, mediante a observação de necessidade levantada pelos professores ou pelo coordenador, ou mediante a manifestação do corpo discente, o que é de pronto atendido pela direção e coordenação.

Os cursos são realizados aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos. Assim, o curso de Direito da FADIVA dá suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada turma.

### 18.3 Atendimento extraclasse

Todos os docentes são orientados a atenderem aos alunos sempre que forem procurados. Em razão do ofício, há um contínuo atendimento extraclasse aos alunos, realizado pelo Coordenador do Curso de Direito e ainda por professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação se faz personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas ou fazer suas solicitações, em sala própria e adequada para essas colocações.

### 18.4 Ouvidoria

Este setor institucional funciona com total liberdade e isenção sendo totalmente independente e desvinculado da Direção ou demais serviços administrativos da IES, visando dar um atendimento especial ao discente, seus familiares e á comunidade externa, no sentido de receber suas reclamações, sugestões e colocações necessárias e serem levadas e deliberadas em outras instâncias. As funções específicas da Ouvidoria são:

- Receber, analisar, encaminhar e responder ao discente, docente e comunidade suas demandas;
- Fortalecer a cidadania ao permitir a participação dos mesmos;
- Garantir o direito à informação.

A Ouvidoria é, então, um canal de comunicação direto e aberto para a ampla exposição dos alunos em face da dinâmica institucional e da atuação das esferas docentes e técnico-administrativas. Funciona em sala própria e em horários compatíveis com as necessidades do corpo discente.

### 18.5 Serviço de recuperação de Crédito

O discente do curso de Direito da FADIVA dispõe de um serviço de recuperação de crédito e orientação no pagamento das mensalidades quando passar por alguma dificuldade financeira, desemprego, doença e demais infortúnios. Esse setor analisa cada caso concreto de forma a apontar possibilidades mais acertadas para pagamentos no caso de inadimplência ou atraso de pagamentos. O atendimento é personalizado, em sala própria, faz parte do NAAF e permite um bom diálogo, de forma discreta e efetiva.

### 18.6 Seguro Estudantil

O curso de Direito da FADIVA dispõe de Seguro Estudantil para toda a comunidade acadêmica. Há desta forma, uma assistência 24h, com cobertura para pagamento de despesas médico-hospitalares e demais formas de sinistros correlatas.

### 18.7 Auxílio à Empregabilidade

Um relevante serviço prestado pelo curso de Direito da FADIVA é o “portal da empregabilidade”, cujo objetivo específico é proporcionar a integração do estudante ao mundo do trabalho. Este vínculo aluno-empresa fornece vantagens bilaterais. O aluno tem acesso direto às vagas cadastradas pelas empresas e as estas dispõem de um canal direto com um banco de dados de alunos promissores na área do Direito.

### 18.8 Acompanhamento dos Egressos

Há, em toda a história da FADIVA, uma preocupação constante do curso com os egressos. Nesse sentido, foi criado um programa específico de apoio e acompanhamento do Egresso, que promove de forma eficaz o levantamento e cadastramento dos egressos da FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha, de forma a mantê-los informados sobre palestras, cursos, projetos de extensão e demais eventos que venham a acontecer no âmbito do curso, de forma a promover atualização e proporcionar reencontros entre os ex-alunos entre si e entre estes e os professores.

A Faculdade de Direito de Varginha vem programando mecanismos para o acompanhamento de seus egressos; o primeiro passo é a manutenção de cadastro atualizado de seus egressos e calendário ordinário de eventos que oportunize o acompanhamento mais sistematizado.

Este trabalho oferece oportunidade ímpar para estabelecer parâmetros entre o desempenho dos profissionais egressos do Curso de Direito e o perfil do graduando delineado no Projeto Pedagógico, além de se prestar para as eventuais adequações necessárias.

De acordo com as normas estabelecidas pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) disponibilizamos mecanismos de acompanhamento dos alunos egressos. Vislumbra-se a organização de um sistema de acompanhamento dos egressos como um dos aspectos importantes para

incrementar a qualidade do trabalho das instituições de ensino superior, adequando o curso à realidade da sociedade. Os resultados da CPA servem de base para a compreensão do curso, refletindo-se nas capacitações encontradas nos egressos.

Na convicção de que o ensino, especialmente a pesquisa, não deve esgotar-se na graduação, a Faculdade de Direito oferece curso de especialização. De fato, a especialização é necessária para suprir as necessidades de dar continuidade aos processos de estudos e pesquisas dos graduados, podendo estes se aperfeiçoarem em determinada área de conhecimento do Direito, além de capacitar profissionais para a docência superior da própria Faculdade.

A entrada se dá mediante seleção, e constatou-se grande percentual de egressos a cursarem as pós-graduações oferecidas, o que demonstra a credibilidade da faculdade e a manutenção de ex-alunos de graduação, agora alunos de Especialização, numa lógica de permanência, de continuidade, estruturando-se melhor o perfil de nossos egressos.

Diante do sensível aumento do número de professores titulados no Curso, foi possível fortalecer significativamente o acesso dos discentes aos programas de iniciação científica, efetivando, em maior medida, a integração entre ensino e pesquisa.

Há ainda, o espaço próprio onde são informados através de e-mails e demais mídias sociais, sobre as inserções no mundo de trabalho, vivências e dificuldades profissionais. No site da FADIVA há um *link* específico para cadastramento, de forma a favorecer o contato e o atendimento aos seus egressos.

Inúmeros egressos estão de destacando na vida profissional como desembargadores, juízes, promotores, procuradores, deputados federais e estaduais, ministros, fiscais, prefeitos, vereadores, grandes empresários e diretores de empresas públicas e privadas. Estes egressos são sempre convidados a participarem dos eventos acadêmicos, culturais e sociais do curso, ocasião em que, de forma oportuna, se mostram como paradigmas para os alunos da IES. Mas o trabalho mais importante é colher dos egressos as informações sobre a formação que receberam de tal forma que, tanto o PDI quanto o PPI e, sobretudo, o Projeto Pedagógico do Curso sejam revistos e readequados constantemente.

### 18.9 Lazer, Esportes e Cultura

No curso de Direito, através de iniciativa de um grupo de alunos em parceria e apoio total da IES foi criada em 2013 a Associação Atlética FADIVA que visa o conagraçamento e convivência da comunidade acadêmica, de forma a propiciar a participação em eventos esportivos ligados ao segmento universitário, em âmbito estadual e nacional. São realizados de forma reiterada encontros, treinos, festas e viagens, envolvendo os alunos associados e propiciando uma forma de diversão e lazer, além da convivência com universitários de outras as IES.

Neste segmento de lazer a FADIVA conta com o Projeto MUC – Momento Universitário Cultural que oportuniza a apresentação bimensal de grupos, bandas, conjuntos, duplas advindos da comunidade acadêmica, que possibilita momentos de descontração, leveza, diversão sadia e alegria a todo o corpo social da instituição, como ainda a participação do corpo discente das demais instituições de entorno da FADIVA. Esse projeto veio a fortalecer os laços de convivência entre a comunidade acadêmica.

Também na esfera do lazer aliado à cultura e ao aprendizado a FADIVA promove há anos o Projeto CineFadiva, que possibilita o cruzamento entre a arte e o saber, visto que são apresentados também de forma bimensal, filmes ligados à esfera jurídica em seus mais amplos aspectos tais como Direito Penal, Processual Penal, Psicologia Jurídica, Sociologia, dentre outros. Após a apresentação do filme escolhido, segue-se então um painel, com apresentação e discussão da temática envolvida, através da participação de professores da FADIVA e professores convidados de outras instituições, contando ainda com a presença de profissionais de vários outros segmentos pertinentes ao tema objeto de estudo. Este projeto tem-se mostrado rico em suas experiências e resultados.

## 19. Tempo de Integralização Curricular

### 19.1 Carga Horária

Segundo o disposto na Resolução CNE/CES nº 05/2018, a duração e carga horária dos cursos de graduação em Direito serão estabelecidas em Resolução da Câmara de Educação Superior. Contudo, o órgão competente para tal regulamentação ainda não se manifestou. Assim, para elucidar a questão da carga horária da graduação em Direito, a presente proposta pedagógica levará em consideração o definido pela legislação pertinente.

Destaca-se que as diretrizes curriculares estabelecem a duração do curso, em termos de carga horária, utilizando o parâmetro hora-relógio<sup>22</sup> (60 minutos). No caso do curso de Direito da FADIVA, a carga horária total do curso é **4.540** horas mensurada em hora aula (50 minutos), equivalente a **3.783** horas, mensurada em hora relógio (60 minutos).

### 19.2 Duração do Curso

O Curso de Direito da FADIVA, observando as determinações pertinentes terá prazo de duração mínimo de 10 (dez) semestres, e máximo de 16 (dezesesseis) semestres, para integralização da carga horária de suas atividades.

Cumprir observar que o Curso será regido pelo sistema seriado, devendo o aluno, na dinâmica curricular proposta, observar o tempo de duração mínimo de 10 (dez) semestres para integralizar a graduação. Aliás, o sistema seriado na presente proposta será mantido em virtude de se reconhecer nele, além de outros motivos, a melhor forma de, didaticamente, no processo ensino-aprendizagem, estimular e estabelecer a necessária inter- relação aluno-professor.

Com relação à duração do curso, cumprir observar ainda que, nos termos do art. 47 da LDB, o ano acadêmico regular terá, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos de forma que, observado o calendário da FADIVA, serão desenvolvidas atividades de segunda-feira a sábado.

---

<sup>22</sup> O Parecer CNE/CES nº 329/2004, apesar de se referir à carga horária mínima dos cursos superiores, não indica o parâmetro, em minutos, que cada hora deve possuir. Já o Parecer CNE/CES nº 575/2001, ao analisar a consulta encaminhada ao Conselho Nacional de Educação sobre o tempo de duração da hora-aula, estabelece como preliminar que “hora é período de 60 (sessenta) minutos, em convenção consagrada pela civilização contemporânea, não cabendo ao legislador alterá-la sob pena de afetar as bases mesmas de sociabilidade entre indivíduos, grupos, sociedade”.

As disciplinas optativas LIBRAS e Português Jurídico são oferecidas aos sábados, como também os tópicos especiais em Direito e ainda os inúmeros cursos de extensão e atualização ofertados frequentemente. Nesse dia também poderá ser aproveitado para a realização de trabalhos, demais atividades de extensão e/ou complementares, ou, ainda, para reposição de aulas.

Ressalte-se, por fim, consoante os termos do art. 47, § 2º<sup>23</sup>, da LDB, os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão, abreviar o tempo de sua permanência no curso de Direito.

## **20. O Perfil Profissional do Corpo Docente**

---

Há várias décadas a FADIVA, mantém uma política de recrutamento, seleção e avaliação do seu corpo docente responsável pela reunião de um dos melhores quadros de profissionais do sul de Minas Gerais. É evidente a política de qualificação dos docentes, regime de trabalho, plano de carreira e remuneração. No entanto, cumpre logo especificar uma situação peculiar ao ensino jurídico brasileiro.

As pesquisas mostram que um dos pontos cruciais para a atual crise do ensino é uma insuficiente qualificação didática do professor bem como a quase inexistência de um sistema mais rigoroso de avaliação de desempenho do corpo docente. A FADIVA possui um Programa Permanente de Avaliação de Docentes.

Os indicadores de desempenho são aplicados pela C.P.A. - Comissão Própria de Avaliação, contando anualmente com a maciça participação dos alunos. Os alunos são sistematicamente estimulados a participar da avaliação dos docentes e das demais dimensões avaliadas anualmente, cujos resultados levantados se apresentam como importantíssima ferramenta de gestão, seja no âmbito da Direção e da Coordenação do curso.

---

<sup>23</sup> “Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino”.

## **21. A Pós Graduação**

---

Depois de consolidada experiência na graduação, o curso de Direito da FADIVA, a partir das demandas levantadas à época pela C.P.A. - Comissão Própria de Avaliação, decidiu continuar com a oferecer à comunidade cursos de pós-graduação nos mesmos níveis de excelência da graduação.

A Pós Graduação, à medida de sua consolidação, vai depurando as linhas de investigação do curso, abarcando as pesquisas de nossos docentes e discentes, de tal forma que a identidade do curso vai se reforçando e se realimentando.

A FADIVA, em cumprimento das políticas de seu PDI, lançará nesse ano de 2021 duas Turma de Pós Graduação, sendo todas de acordo com a necessidade percebida no mercado: Uma em Direito Atualizações do Trabalho e Direito Previdenciário e outra em Direito Imobiliário.

A Pós Graduação da FADIVA Apresenta um Corpo docente altamente qualificado, composto por Mestres e Doutores. Há uma política de descontos para egressos do curso de Direito FADIVA aos conveniados, sendo disponibilizada a cada nova turma Bolsa de estudos para aluno da terceira idade, e para colaboradores interessados como também para ex-alunos, descontos substanciais com o intuito de mais uma vez, cumprir seu papel de responsabilidade social.

## **22. A Infraestrutura**

---

A realização desse Projeto Pedagógico necessita de uma infraestrutura adequada de tal forma que o perfil do egresso e os objetivos do curso sejam plenamente alcançados.

As instalações do Curso de Direito da FADIVA estão localizadas em uma região próxima ao Fórum, à rodoviária e de fácil acesso aos alunos e toda a comunidade acadêmica. São instalações próprias e estão inteiramente adequadas às funções a que se destinam: são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, limpeza, ventilação, mobiliário adequado e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. Dentre esses espaços físicos destacam-se a sala da Diretoria, Coordenação do Curso, Núcleo de Prática

Jurídica e Estágio Supervisionado do NPJ, Núcleo de Pós-Graduação, Departamento de Convênios e Assessoria de Comunicação, Sala dos Professores, Gabinetes de Trabalhos dos professores de tempo integral, Sala da Monitoria, Sala do NDE, sala da CPA, Sala do NAAF, Sala de Extensão e Trabalho de Curso e sala de Ouvidoria. Todas as salas dispõem de equipamentos necessários para dar o suporte necessário aos professores no desempenho de suas atividades.

No que se refere ao corpo técnico-administrativo, destacam-se a Secretaria Acadêmica, Sala da Secretária, Sala da Pesquisadora e Procuradora Institucional, Sala da Coordenação Adjunta, Sala da Coordenação do Curso, Sala da Direção, Sala da Coordenação de Estágios/ Núcleo de Prática Jurídica, que conta ainda com um cartório especial para a demanda específica neste segmento, Sala de Registros Acadêmicos e Registro de Diplomas, Sala do Laboratório de Informática, o Serviço de Assistência Acadêmica ao Estudante, sala para Acervo Acadêmico, sala para serviços de fotocópia e impressão, sala da Tesouraria, sala da Fundação Educacional de Varginha, sala de Departamento Pessoal, sala do Prouni e sala do departamento de Tecnologia da Informação. Além destas instalações, há, ainda, salas destinadas a funcionários com cantina, salas de espera, bem como sanitários adequados para funcionários e professores.

Há um auditório que comporta 1000 pessoas. A área de convivência é arborizada, iluminada, dotada de telefone público, assentos e cantina. O estacionamento é amplo, seguro e está destinado aos professores, funcionários e portadores de deficiência.

O curso tem à disposição doze salas de aulas que atendem aos requisitos necessários à atividade educacional: a iluminação, a ventilação, o mobiliário e a acústica. As instalações sanitárias são limpas e adequadas, de fácil acesso, compatíveis com o número dos usuários e são adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

O curso de Direito da FADIVA, considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, tem como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, o curso de Direito da FADIVA apresenta condições de acessibilidade tais como: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo visando eliminar barreiras arquitetônicas; vagas reservadas dentro do estacionamento da IES; rampas facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros.

As salas de reunião são acessíveis para portadores de deficiências, na área destinada tanto ao público quanto aos participantes e funcionários. No auditório há espaços reservados para cadeira de rodas e assentos demarcados para pessoas portadoras de deficiência física.

A biblioteca, o laboratório e o espaço de convivência universitária, dentre outros ambientes de natureza similar dispõem de espaços reservados para pessoa que utilize cadeira de rodas, de modo a facilitar-lhe as condições de acesso, circulação e comunicação.

No estacionamento foram reservadas vagas para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência, prevendo-se condições de sinalização, espaço adicional para a circulação de cadeiras de rodas, áreas de circulação adequada quanto a piso, guias, etc.

Após solicitação feita pela IES ao Departamento Municipal de Trânsito da cidade, houve a demarcação na via pública em frente às duas principais entradas da FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha, de vagas específicas para deficientes e para idosos, a fim de resguardar e propiciar um melhor acesso desta população ao interior da IES.

Os sanitários estão localizados em todos os prédios em lugares acessíveis, próximos à circulação principal e devidamente sinalizados. Há ainda sanitários adaptados com barras de apoio nas paredes e demais dependências adequadas ao uso de portadores de deficiência. Os lavabos, bebedouros e telefones públicos são em números adequados e existem ainda instalados em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, os mesmos equipamentos de forma a atender aos alunos e visitantes portadores de deficiência física.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, cumpre salientar que o curso de Direito já graduou egresso com grave deficiência visual, sendo que para atendê-lo foi adquirido sistema próprio para possibilitar sua acessibilidade, e tal

instrumental continua em disponibilidade para novos alunos em situação análoga. Entretanto, nova metodologia vem sendo desenvolvida desde o início do ano passado, visto o ingresso de novo aluno com cegueira total, que inclusive, devido ao esforço e comprometimento, recebeu bolsa integral da instituição para dar prosseguimento aos estudos na FADIVA, visto que o mesmo não foi aceito como aluno na outra IES da cidade que também tem o curso de Direito.

A FADIVA com foco na acessibilidade deseja assegurar condições básicas de acesso ao ensino superior aos portadores de deficiência física e sensorial, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações. Uma de suas referências é a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Em razão disso criou o Programa de Promoção da Acessibilidade da FADIVA. Este busca promover condições igualitárias de acesso ao ensino, à pesquisa e à extensão para estudantes, docentes e técnico-administrativos com deficiência sensorial, física, dificuldade de aprendizagem e com necessidades educacionais específicas.

O objetivo é atender os princípios da educação para todos, oferecendo possibilidades para pessoas com deficiência inseridas no mundo acadêmico.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, o curso de Direito, embora não solicitado ainda, possui uma funcionária intérprete de língua de sinais. Ressalta-se ainda que a disciplina Libras vêm sendo ofertada de forma reiterada e constante na IES. Nas instalações, o curso de Direito da FADIVA coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida um elevador com constante revisão técnica para o acesso ao andar superior.

O curso conta ainda com adequada infra-estrutura de segurança pessoal, patrimonial e de prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho. Há sistema integrado de vigilância, com monitoramento total durante os horários de funcionamento. Há câmeras instaladas nos corredores, secretaria, biblioteca, estacionamento, e demais locais necessários para manter a devida segurança de todos os discentes, docentes e técnico-administrativos, bem como do patrimônio da instituição.

O corpo docente possui acesso aos equipamentos de informática nas salas dos professores, nos laboratórios de informática e na biblioteca. O corpo discente possui acesso aos equipamentos de informática nos laboratórios de informática e na biblioteca em tempo integral.

O laboratório de informática da FADIVA foi totalmente renovado e ampliado recentemente. Os equipamentos são novos e estão ligados em rede, tendo acesso à internet, rede COMUT, Tribunais e Juizados.

A Biblioteca está sob a responsabilidade de uma bibliotecária com formação específica que conta com a colaboração de auxiliares. Os usuários são cadastrados, bastando apenas apresentar carteira de identidade, CPF e estar matriculado, no caso dos alunos.

A biblioteca é também disponibilizada para toda a comunidade, para pesquisa, inclusive com a possibilidade de empréstimo, mediante cadastramento prévio. Além do espaço dedicado ao acervo bibliográfico, há espaços para a leitura individual e pesquisa em grupo. As instalações para estudos individuais estão localizadas próximas ao acervo, proporcionando comodidade e facilidade de acesso. Os espaços para estudo são bem iluminados, com ventilação adequada, sem interferências sonoras. Há salas para estudo em grupo. Os espaços proporcionam a reserva necessária para o tipo de atividade que neles é desenvolvida. Estão disponíveis várias mesas com capacidade para 06 pessoas por mesa.

Todo acervo está informatizado, inclusive com a possibilidade de acesso remoto. Para consulta informatizada geral, conta com diversos terminais de microcomputadores. A biblioteca disponibiliza sua base de dados para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

Existe um acervo multimídia composto por CD-ROMs, DVDs, fitas de vídeo e slides. A biblioteca disponibiliza aos usuários equipamentos necessários para a utilização deste acervo. O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização, que atende amplamente aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

A biblioteca mantém assinaturas atualizadas e permanentes de revistas e jornais de legislação, doutrina jurídica e jurisprudência. Além de revistas jurídicas,

mantém a assinatura de jornais e revistas de cultura geral. Mantém, ainda, assinatura atualizada e permanente de CD-ROMs. Recebe a título de doação permanente revistas e jornais.

A aquisição, expansão e atualização do acervo são realizadas considerando a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas do curso. São consideradas também as sugestões apresentadas pela Coordenação do Curso, professores e alunos. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição do curso e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, anualmente, à Coordenação do Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos. O acervo também é atualizado através de consultas a catálogos de editoras, *sítes* de livrarias e etc., com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

## **23. Ementário**

---

### **1º PERÍODO**

#### **Antropologia**

Fundamentos da Antropologia: origem, desenvolvimento e implicações no direito e na sociedade. Cultura e sociedade. Etnologia, etnografia e alteridade. Direitos Humanos e pluralismo jurídico.

#### **Ciência Política**

Importância da Ciência Política. Ciência Política e Teoria do Estado. Elementos Constitutivos do Estado. Questões sobre Sociedade e Autoridade. Soberania. Origem do Estado. Nascimento crescimento e fim do Estado. A

Personalidade do Estado. Evolução Histórica do Estado. Objetivo do Estado. Questões sobre Formas de Estado.

### **Direito Civil I**

Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. Teoria Geral do Direito Privado. Princípios Fundamentais. Origem. Divisão: Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Norma Jurídica. Eficácia da Lei. A Lei no Tempo e no Espaço. Pessoa Natural. Capacidade de Direito. Capacidade de Fato. Direito da Personalidade. Ausência, Pessoa Jurídica. Domicílio. Dos Bens.

### **Economia I**

Introdução aos Conceitos Fundamentais da Economia. Evolução do pensamento econômico. Economia e Direito. Introdução à Microeconomia: Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado. Produção e Custos, Estruturas de Mercado.

### **Filosofia I**

Introdução; conceitos de Filosofia; início da Filosofia; Direito e Justiça no pensamento greco-romano; a Filosofia Medieval; o Direito Canônico e a filosofia medieval; Estado, Direito e Sociedade no pensamento jusnaturalista; a Filosofia Moderna; a Filosofia do Séc. XIX.

### **História do Direito**

Objetivo do estudo da História do Direito. Conceitos: História, Direito, História do Direito. Direito dos povos ágrafos. O Direito nas primeiras civilizações mesopotâmicas. As primeiras leis escritas: o Código de Ur-Nammu. O código de Eshnunna. O código de leis sumério de Lipit-Ishtar. Código de Hammurabi. Direito Hebraico. O cilindro de Ciro Direito Hindu. Grécia e o Direito Grego antigo. Direito Romano. Direito na Idade Média e Direito Moderno.

### **Metodologia do Trabalho Científico I**

Fundamentos técnicos e científicos relativos ao trabalho científico e as pesquisas. Transmissão dos conhecimentos adquiridos nas pesquisas através de comunicação escrita, observando-se as normas da ABNT.

## **Psicologia I**

Do individual ao social: o ser humano na família, na sociedade e nos grupos. A psicologia como ciência. Relações da psicologia com o direito: a psicologia jurídica e seus aspectos históricos, éticos e interdisciplinares. O psicólogo judicial e as práticas periciais. Psicologia, direito e saúde mental. As instituições e os métodos de segregação no tratamento da “loucura”.

## **2º PERÍODO**

### **Sociologia**

Fundamentos sociológicos das relações humanas, origens, desenvolvimento e implicações no direito e na sociedade. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito/Sociedade. Tendências contemporâneas em Sociologia do Direito. Ética e educação afro-indígena

### **Direito Civil II**

Fato Jurídico. Negócio Jurídico. Ato Jurídico. Vícios de Vontade. Vícios Sociais. Nulidades. Ato Ilícito. Da Prescrição e Decadência.

### **Economia II**

Introdução à Macroeconomia. Contabilidade Social. Determinação da renda e do produto nacional. O setor externo. Inflação. O setor Público. Crescimento e desenvolvimento econômico.

### **Filosofia II**

A Filosofia do Sec. XX. As diferentes Escolas de Filosofia do Direito. As tendências e correntes da Filosofia do Direito. Tópicos conceituais da Filosofia do Direito

### **Metodologia do Trabalho Científico II**

As formas de pesquisa em Direito. A investigação qualitativa; o plano de investigação; o trabalho de campo; o tratamento dos dados qualitativos; a análise

dos dados. A redação da investigação. A escolha como campo de pesquisa: abordagem -sócio- histórica.

### **Psicologia II**

Ordenamento familiar e ordenamento jurídico: os novos arranjos familiares e os desafios para os operadores do direito nesse campo; o psicólogo jurídico nas varas de família. Adolescência, psicologia e direito: a prática infracional; o Estatuto da Criança e do Adolescente; as medidas sócio-educativas. A prática psicológica no sistema prisional. Atualidades em Psicologia Jurídica.

### **Teoria do Direito**

A teoria do Direito e sua acepção filosófica; direito e ciência jurídica; fontes do direito; norma jurídica; norma jurídica, Teoria do ordenamento jurídico; interpretação e hermenêutica; direito e sociedade.

### **Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos.**

Crise do sistema judicial tradicional e a busca pelo acesso à justiça efetivo. Conflito. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Técnicas autocompositivas de solução de conflitos. Justiça Restaurativa.

## **3º PERÍODO**

### **Direito Civil III**

Teoria Geral das Obrigações. Modalidades de Obrigações. Transmissão das Obrigações. Teoria do Pagamento. Extinção das Obrigações. Arras.

### **Direito Empresarial I**

Conceito, origem, evolução, princípios e fontes do Direito Empresarial. A Empresa. O Empresário. As obrigações gerais dos Empresários. O Estabelecimento Empresarial. O Nome Empresarial. Os auxiliares do empresário. Lei de Propriedade Industrial. A Teoria Geral do Direito Societário. Os diversos modelos de sociedade.

### **Direito Constitucional I**

Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais. Teoria Constitucional: Constitucionalismo, classificações e princípios da Constituição. Supremacia da

Constituição. A Constituição Brasileira. Poder Constituinte. A norma constitucional. Hermenêutica e Princípios Constitucionais. Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais em espécie. Garantias.

### **Direito Penal I**

Conceito de Direito Penal. Relações de Direito Penal com outros ramos do direito. Origem e evolução histórica do Direito Penal Brasileiro. Doutrinas e escolas Penais. Fontes e interpretação do Direito Penal. Da analogia. Conflito aparente das normas penais. Princípios orientadores e limitadores do Direito Penal. Eficácia da Lei Penal no tempo e no espaço. Extradicação. Do crime. Da relação de causalidade. Erro sobre o elemento do tipo e erro de proibição.

### **Direito Tributário I**

Direito Tributário: visão geral. Atividade financeira: conceitos e origem. Atividade Fiscal, Parafiscal e Extrafiscal. Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional. Tributos. Princípios constitucionais tributários. Impostos em espécie.

### **Teoria Geral do Processo**

Da Justiça Privada à Justiça Pública. Direito e Processo. Constituição e Processo. Direito Material e Direito Processual. Princípios Gerais do Direito Processual. Eficácia, Interpretação e Integração da Lei Processual. A trilogia estrutural: jurisdição, ação e processo. Jurisdição: conceito, espécies princípios e órgãos judicantes. Teoria Geral da Competência. Ação e Exceção (Defesa). Processo e Procedimento: distinções. Relação Jurídica Processual e seus Sujeitos. Das Normas Processuais, da Função Jurisdicional e da Ação no Processo Civil.

## **4º PERÍODO**

### **Direito Civil IV**

Teoria Geral dos Contratos. Princípios do Contrato. Interpretação dos contratos. Classificação. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Contratos em espécie. Responsabilidade Civil.

## **Direito Empresarial II**

Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Dissolução e liquidação das sociedades. Operações e ligações societárias. A Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Lei de propriedade industrial. Direito do consumidor.

## **Direito Constitucional II**

Organização do Estado e Divisão de Poderes. Processo Legislativo. Jurisdição e Controle de Constitucionalidade. Origens e fundamentos do controle de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. Controle Jurisdicional Repressivo. Mecanismos institucionais de controle.

## **Direito Penal II**

Coação irresistível e obediência hierárquica. Da culpabilidade. Da licitude. Das causas de exclusão da ilicitude. Da imputabilidade penal. Da inimputabilidade. Do concurso de pessoas. Da aplicação da pena e do cálculo da pena. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade.

## **Direito Tributário II**

Legislação Tributária. Elementos e institutos do Direito Tributário. Interpretação dos institutos contidos no Código Tributário Nacional. Processo judicial tributário.

## **Direito Processual Civil I**

Dos limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Da Competência Interna. Dos Sujeitos do Processo. Do Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Ministério Público e Funções Essenciais à Justiça. Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Da Comunicação dos Atos Processuais.

## **5º PERÍODO**

### **Direito Civil V**

Direito das Coisas. Noções Gerais. Conceito, Classificação. Da Posse e da Propriedade.

### **Direito Empresarial III**

Teoria geral dos títulos de crédito. As declarações cambiais. Os títulos de crédito em espécies. Os contratos empresariais.

### **Direito Penal III**

Crimes e penas. Crimes contra a pessoa. Lesões corporais. Periclitação da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o Patrimônio. Usura. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra propriedade intelectual. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito dos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra as finanças públicas.

### **Direito Processual Civil II**

Das Nulidades. Da Distribuição e do Registro. Do Valor da Causa. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Procedimento Comum: Petição Inicial; Improcedência liminar do Pedido; Audiência de Conciliação e Mediação; Defesa; Providências Preliminares e Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de Instrução e Julgamento.

### **Direito Processual Penal I**

Do processo em geral. Disposições preliminares. Inquérito policial. Ação penal. Ação Civil. Competência: em razão do lugar; pelo domicílio ou residência do réu; pela natureza da infração; por distribuição; pela conexão ou continência; por prevenção; por prerrogativa de função. Questões e processos incidentes. Medidas assecuratórias.

### **Direito do Trabalho I**

Direito material do trabalho. Formação histórica, desenvolvimento, estágio atual e tendências do Direito individual. Estudo analítico da legislação trabalhista nacional, dos seus princípios informadores, fontes normativas, regras de interpretação e aplicação. Distinção entre relação de trabalho e relação de emprego. Empregado e empregador. A empresa e a responsabilidade trabalhista. Terceirização do trabalho. Contrato de trabalho: distinção, formação, classificação, elementos essenciais e acidentais, características. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Direito tutelar do trabalho. Normas sobre duração do trabalho, descanso semanal e férias.

## **6º PERÍODO**

### **Direito Civil VI**

Direito das coisas. Direito Reais sobre coisas alheias.

### **Direito Empresarial IV**

Falência. Sujeitos da falência. Etapas e processo de falência. Os efeitos da sentença declaratória. A recuperação de empresas: judicial e extrajudicial. Processo de recuperação. Os crimes falimentares.

### **Direito Penal IV**

Leis Penais Especiais ou Extravagantes. Disposições Gerais.

### **Direito Processual Civil III**

Das provas. Provas em Espécie. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação de sentença. Do Cumprimento da Sentença Judicial.

### **Direito Processual Penal II**

Da Prova. Da Prova Testemunhal. Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Da Prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Citações e Intimações. Do Processo Comum. Ritos Processuais. Ritos Sumários. Rito da Lei 11.343/2003 (Lei de Drogas). Sentença.

## **Direito do Trabalho II**

Direito material do trabalho. Estudo analítico das normas de proteção do trabalho: meio ambiente do trabalho; normas de segurança e saúde ocupacional. Salário e remuneração. Normas especiais de tutela do trabalho, compreendendo atividades ou profissões regulamentadas. Estabilidade no emprego: garantias provisórias de emprego e o regime do FGTS. Cessação do contrato de trabalho, causas e efeitos jurídicos. Fiscalização das normas trabalhistas na esfera administrativa. Direito coletivo do trabalho: princípios gerais; fontes; organização sindical brasileira e tendências para o futuro.

## **7º PERÍODO**

### **Direito Civil VII**

Evolução da Conceção de Família. A família como fenômeno sociológico e jurídico. Natureza das normas de Direito de Família. Do Casamento. Do regime de bens. Da dissolução da sociedade conjugal e seus efeitos. Da Relação de parentesco. Da Filiação e do reconhecimento de filhos. Dos Alimentos. Da União Estável. Da Tutela. Da Curatela.

### **Direito Previdenciário I**

A Seguridade Social e a Previdência Social: evolução histórica; fontes; princípios, panorama constitucional e legislação pertinente (Lei 8.212/91 – Lei 8.213/91 – decreto 3.048/99); Previdência Social: principais questionamentos e abordagem dos seguintes aspectos: estruturação, operacionalização, benefícios, legislação, financiamento, gerenciamento e controle social. Tipos de Previdência e suas características e peculiaridades.

### **Direito Processual Civil IV**

Do Processo de Execução em Geral. Das diversas Espécies de Execução. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução. Defesa do Executado.

### **Direito Processual Penal III**

Rito Ordinário, Sumário e Sumaríssimo. Procedimentos Especiais: Dos Crimes de Competência do Tribunal de Júri; Procedimentos da Lei de Droga; Dos Crimes Falimentares; Dos Crimes de Funcionários Públicos; Dos Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação, Da Aplicação da Medida de Segurança; Da Lei Maria da Penha; De Abuso de Autoridade; Das Nulidades.

### **Direito Processual do Trabalho I**

Direito processual do trabalho. As diferentes formas de composição dos conflitos trabalhistas individuais e coletivos. Organização, funcionamento e competência da Justiça do Trabalho no Brasil. Ministério Público do trabalho e suas atribuições. Introdução ao Direito Processual do Trabalho: conceito, autonomia, fontes, princípios fundamentais, características, regras de interpretação e integração das normas. Ação trabalhista. Tipos de procedimentos. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. As partes e sua representação no processo. Sistema das nulidades e a instrumentalidade do processo.

### **Estágio Supervisionado Civil I**

Organização Judiciária. Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica cível. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense. Elaboração de peças processuais. Análise de autos findos. Simulação de audiências. Visitas com os estagiários às Instituições Cíveis com atuação na área do Direito.

### **Estágio Supervisionado Penal I**

Elaboração de Peças. Análise de Autos Findos, Estudo de Casos referentes a: Procuração. Inquérito Policial. Prisão e Liberdade. Ações Penais. Habeas Corpus. Medida de Segurança.

### **Prática Jurídica I**

Prática Simulada no Escritório Modelo de Advocacia ou Prática Real no Serviço de Assistência Judiciária - SERAJ ou em Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios). Estudo de casos e elaboração de peças jurídicas.

Formação jurídica voltada para a advocacia ou para a área pública referentes às áreas jurídicas, dependendo da modalidade de cumprimento, em penal, cível, previdenciária, tributária, trabalhista, constitucional, empresarial ou eleitoral. Audiências reais ou simuladas. Visitas Orientadas. Elaboração de textos forenses e não forenses. Redação de peças jurídicas. Mediação e Negociação.

### **Trabalho de Curso I**

O rigor e as regras da ciência. Os diferentes tipos de conhecimento. Realização de pesquisa e elaboração do projeto do trabalho de conclusão de curso: levantamento, análise e difusão dos resultados obtidos na pesquisa realizada pelo discente.

## **8.º PERÍODO**

### **Direito Civil VIII**

Da Sucessão em Geral. Histórico e evolução do Direito das sucessões. Natureza das normas do direito das sucessões. Espécies de sucessões. Renúncia a Herança. Herança jacente. Ordem de vocação hereditária. Testamentos. Inventário e partilha.

### **Direito Previdenciário II**

Dos Beneficiários da Previdência Social. Dos Benefícios em geral. Dos Benefícios em espécie. Crimes contra a Seguridade Social. Atuais tendências previdenciárias.

### **Direito Processual Civil V**

Da Tutela Provisória: disposições gerais. Da Tutela de Urgência. Da Tutela de Evidência. Fundamentos constitucionais do processo coletivo. Princípios norteadores do processo coletivo. Peculiaridades do processo coletivo: legitimação, coisa julgada e eficácia das decisões. Espécies de ações coletivas.

### **Direito Processual Penal IV**

Dos Recursos. Da Execução Penal.

### **Direito Processual do Trabalho II**

Direito processual do trabalho. Dissídios individuais e coletivos do trabalho. A prova no processo trabalhista. A decisão e sua eficácia. Sistema dos recursos trabalhistas. Execução trabalhista e efetividade das decisões judiciais. Outras ações e procedimentos especiais na Justiça do trabalho. Exercício profissional da advocacia trabalhista.

### **Estagio Supervisionado Civil II**

Organização Judiciária. Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica cível. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense. Elaboração de peças processuais. Análise de autos findos. Simulação de audiências. Visitas com os estagiários às Instituições Cíveis com atuação na área do Direito.

### **Estágio Supervisionado Penal II**

Elaboração de Peças. Análise de Autos Findos. Estudo de Caso referentes à provas. Medidas Assecuratórias. Questões Prejudiciais. Defesas Diretas. Procedimento Ordinário e Sumário. Procedimento da Competência do Tribunal do Júri. Desaforamento. Alegações Finais.

### **Prática Jurídica II**

Prática Simulada no Escritório Modelo de Advocacia ou Prática Real no Serviço de Assistência Judiciária - SERAJ ou em Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios). Estudo de casos e elaboração de peças jurídicas. Formação jurídica voltada para a advocacia ou para a área pública, referentes às áreas jurídicas, dependendo da modalidade de cumprimento, em penal, cível, previdenciária, tributária, trabalhista, constitucional, empresarial ou eleitoral. Audiências reais ou simuladas. Visitas Orientadas. Elaboração de textos forenses e não forenses. Redação de peças jurídicas. Mediação e Negociação.

## **Trabalho de Curso II**

Elaboração do trabalho de conclusão de curso (monografia jurídica).

## **9º PERÍODO**

### **Direito Administrativo I**

Conceitos, princípios e poderes da Administração Pública. Administração Pública em sentido amplo. Atuação do Poder Público e o interesse público. Dos Atos Administrativos. Dos Contratos Administrativos.

### **Direito Ambiental I**

Conceitos básicos. Classificação do meio ambiente. Princípios do Direito Ambiental. Evolução do Direito Ambiental. Políticas de Meio Ambiente. Competência Ambiental: Legislativa e Administrativa. Base normativa do Direito Ambiental: Normas Constitucionais, Leis infraconstitucionais e Normas dos órgãos do Sistema de Meio Ambiente.

### **Direito Internacional I**

Do Direito Internacional público nos dias atuais. Estudo da Sociedade Internacional: ambiente de inserção do Direito Internacional. Fontes do Direito Internacional: Tratados internacionais e outras fontes de Direito Internacional. Análise das relações entre Direito Interno e Direito Internacional. Personalidade Jurídica Internacional: as Pessoas internacionais. Estados. Reconhecimentos de Estado e de Governo. Jurisdição do Estado. Direito de Asilo. Deportação, Expulsão e Extradicação. Direitos e deveres do Estado. Representação Internacional dos Estados. Responsabilidade Internacional do Estado. Organizações Internacionais: Teoria Geral. Organização das Nações Unidas – ONU. Organizações Regionais. Organizações não-estatais. Arbitragem de conflitos internacionais. Direito da Guerra.

## **Direito Processual Civil VI**

Dos procedimentos Especiais. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Ação de Divisão e Demarcação de Terras. Ação de Dissolução Parcial de Sociedade. Inventário e Partilha. Embargos de Terceiro. Ação Monitória. Ações de Família. Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Os Juizados Especiais Cíveis.

## **Ética**

Conceitos de Moral e Ética; os objetivos da Ética e da Moral; origem, evolução histórica da Moral e da Ética; Moral e História; as dimensões dialéticas da Moral e da Ética; a essência da Moral; a Moral e outras formas de conhecimento humano; responsabilidade moral, determinismo e liberdade; os valores; a avaliação moral; a obrigatoriedade moral; a realização moral; doutrinas éticas fundamentais; Ética e família. A Bioética; Ética e Sociedade. Ética Profissional; Estatuto Geral da O.A.B. Código de Ética da O.A.B.; Regimento Geral da O.A.B.

## **Medicina Legal I**

A compreensão da interação da medicina com o direito e assimilação e noções fundamentais da traumatologia forense, tanatologia forense, sexologia forense.

## **Estágio Supervisionado Civil III**

Petições dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e de Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais na Legislação esparsa.

## **Estágio Supervisionado Penal II**

Redação de Peças. Análise de Autos Findos referente: Recursos: Apelação. Recurso em Sentido Estrito. Embargos de Declaração na Primeira Instância. Carta Testemunhável. Embargos de Declaração na Segunda Instância. Embargos Infringentes e de Nulidade. Revisão Criminal. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Execução. Agravo Regimental.

### **Prática Jurídica III**

Prática Simulada no Escritório Modelo de Advocacia ou Prática Real no Serviço de Assistência Judiciária - SERAJ ou em Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios). Estudo de casos e elaboração de peças jurídicas. Formação jurídica voltada para a advocacia ou para a área pública referentes às áreas jurídicas, dependendo da modalidade de cumprimento, em penal, cível, previdenciária, tributária, trabalhista ou eleitoral. Audiências reais ou simuladas. Visitas Orientadas. Elaboração de textos forenses e não forenses. Redação de peças jurídicas. Conciliação e Arbitragem.

### **Trabalho de Curso III**

Finalização e entrega do trabalho de curso na modalidade Monografia Jurídica.

## **10º PERÍODO**

### **Direito Administrativo II**

Licitação. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Domínio Público. Intervenção na Propriedade e atuação no domínio econômico. Processo Administrativo. A Responsabilidade da Administração Pública. Controle da Administração.

### **Direito Ambiental II**

Normas Constitucionais, Leis infraconstitucionais e Normas dos órgãos do Sistema de Meio Ambiente. Direito Ambiental Internacional. Direito Ambiental Comparado. Responsabilidade Ambiental. Tutela Ambiental. Casos práticos.

### **Direito Internacional II**

Do Direito Internacional Privado: conceito, objeto e histórico. Fontes do Direito Internacional Privado. Das pessoas. Contratos e obrigações. Contratos de trabalho. Execuções. Estatuto do estrangeiro: a condição jurídica do estrangeiro no Brasil. Direito de Asilo. Deportação, Expulsão e Extradicação.

### **Direito Processual Civil VII**

Dos recursos em geral no Processo Civil. Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Da ordem de processos de competência originária dos Tribunais. Dos recursos em geral no Processo Civil.

### **Medicina Legal II**

Psicopatologia forense, criminologia e a assimilação da correta solicitação e interpretação das perícias médico legais.

### **Estágio Supervisionado Civil IV**

Meios de Impugnação às decisões judiciais. Recursos em espécies. Ações Constitucionais.

### **Estágio Supervisionado Penal IV**

Redação de Peças. Análise de Autos Findos referente: Execução Penal. Procedimento dos Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos. Procedimento dos Crimes Contra a Honra. Procedimento da Lei de Drogas. Procedimento da Lei Maria da Penha. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais.

### **Prática Jurídica IV**

Prática Simulada no Escritório Modelo de Advocacia ou Prática Real no Serviço de Assistência Judiciária - SERAJ ou em Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios). Estudo de casos e elaboração de peças jurídicas. Formação jurídica voltada para a advocacia ou para a área pública referentes às áreas jurídicas, dependendo da modalidade de cumprimento, em penal, cível, previdenciária, tributária, trabalhista ou eleitoral. Audiências reais ou simuladas. Visitas Orientadas. Elaboração de textos forenses e não forenses. Redação de peças jurídicas. Conciliação e Arbitragem.

### **Trabalho de Curso IV**

Apresentação do trabalho de curso (monografia jurídica.)

## **OPTATIVAS**

### **Libras**

Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia e de sintaxe. Estudos do léxico da Libras. Noções de variação. Praticar Libras.

### **Português Jurídico**

Português Jurídico, a linguagem jurídica, competência textual, aspectos gramaticais e normalizações. A textualidade, o discurso jurídico. O texto argumentativo - os elementos constitutivos da argumentação. As funções da linguagem e o discurso jurídico. Os modos de organização do discurso jurídico. Produção de texto.

### **Tópicos Especiais em Direito**

Abordagem de temáticas atuais ou aprofundamento de questões abordadas durante o curso nas mais variadas áreas do direito.

## 25. Bibliografia Básica e Complementar

---

### ANTROPOLOGIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARDUINI, Juvenal. **Antropologia: ousar para reinventar a Humanidade**. São Paulo: Paulus, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade. **Antropologia Uma Introdução**. São Paulo: Atlas, 2011.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia Jurídica: para uma filosofia antropológica do Direito**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Guilherme Assis de; APOLINÁRIO, Sílvia Menecucci O. S. **Direitos Humanos**. São Paulo: Atlas, 2011.

DAMATTA, Roberto. **“O que faz o Brasil, Brasil?”**. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

LINTON, Ralph. **O Homem: uma Introdução à Antropologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LAPLANTINE, Francois. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

PAULINO, Gustavo Smizmaul. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

### CIÊNCIA POLÍTICA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAIS, José Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz. **Ciência Política e Teoria do Estado**. 8ª Edição, São Paulo: Livraria do Advogado, 2014.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à Ciência Política**. São Paulo: Globo, 2008.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros, 2009.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MAQUIAVEL. **O Príncipe**. São Paulo: Martin Claret, 2012.

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1984.

ROUSSEAU, Jean Jaques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

SAHID, Maluf. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1998.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2009.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. Versão Compacta, São Paulo: Atlas, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANDRADE, Flavia Cristina Moura de. **Elementos do Direito: Direito Administrativo**. 3ª Edição. São Paulo: Premier, 2014.

BRASIL LEIS. **Legislação Administrativa**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2008.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo em Evolução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

## **DIREITO AMBIENTAL I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2012.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANTUNES, Paulo Bessa de. **Curso de Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2012.

BARBOSA, Erivaldo Moreira. **Direito Ambiental e dos Recursos Naturais: Biodiversidade, Petróleo e Águas**. 1ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

FRANCO, César Augusto de Oliveira. **Município e questão Socioambiental: Bases Jurídicas para uma Gestão Local Sustentável**. Curitiba: Juruá, 2009.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2012.

TRENNEPOHL, Terence Dorneles. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2010.

## **DIREITO CIVIL I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasil: Teoria Geral.** - Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2011.
- RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Parte Geral.** - Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2007.
- VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral.** - Vol. I. São Paulo: Atlas, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- CASSETARI, Christiano. **Elementos do Direito Civil.** São Paulo: Premier Máxima, 2007.
- FIÚZA, Cesar, **Direito Civil: Curso Completo.** Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil.** Parte Geral - Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2011.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Esquematizado: Parte Geral, Obrigações, Contratos.** São Paulo: Saraiva, 2011.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil.** Vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

## **DIREITO CIVIL III e IV**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- DINIZ, Maria Helena. **Curso Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações.** Vol.II. São Paulo: Saraiva, 2009.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso Dir. Civil Brasileiro: Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais.** Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2009.
- VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos.** Vol. II. São Paulo: Atlas, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: Contratos.** Tomo I - Vol. IV - Tomo II, Vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2007.
- GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações.** Vol. II. São Paulo: Saraiva, 2011.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Esquematizado: Obrigações e Contratos.** São Paulo: Saraiva, 2011.
- LISBOA, Roberto Lênise. **Manual de Direito Civil: Contratos.** São Paulo: Saraiva, 2012.
- RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Parte Geral das Obrigações.** Vol. II. São Paulo: Saraiva, 2006.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade**. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2006.

## **DIREITO CIVIL V e VI**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. Vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direitos Reais**. Vol. V. São Paulo: Atlas, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Esquematizado: Parte Geral e das Obrigações, Contratos**. Vol.1. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEGRÃO, Theotônio. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2011.

RODRIGUES, Daniela Rosário. **Direito Civil: das Coisas**. São Paulo: Rideel, 2010.

## **DIREITO CIVIL VII**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. Vol. V. São Paulo: Saraiva, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2010.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família**. Vol. VI. São Paulo: Atlas, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito de Família**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito das Famílias**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Família e Responsabilidade: Teoria e Prática do Direito de Família**. São Paulo: IBDFAM, 2010.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: Direito de Família**. Vol. VI – São Paulo: Saraiva, 2006.

## **DIREITO CIVIL VIII**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Sucessões**. Vol. VI. São Paulo: Saraiva, 2012.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Direito Das Sucessões**. Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2007.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direito das Sucessões**. Vol. VII. São Paulo: Atlas, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COSER, Jose Reinaldo. **Direito das Sucessões: Do Inventário e da Partilha**. São Paulo: Leme, 2006.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. Vol. V. São Paulo: Saraiva, 2010.

FIUZA, Ricardo. **Novo Código Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

FIUZA, César. **Direito Civil - Curso Completo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

## **DIREITO CONSTITUCIONAL I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional Didático**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BEMFICA, Francisco Vani. **Direito Constitucional: cláusulas pétreas e elementos afins**. Rio de Janeiro: Juarez de Oliveira, 2005.

BESTER, Gisela Maria. **Direito Constitucional: fundamentos teóricos**. Vol. 1. São Paulo: Manole, 2005.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira; Et AL. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MESSA, Ana Flávia. **Direito Constitucional**. São Paulo: Rideel, 2010.

## **DIREITO DO TRABALHO I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARRION, Valentin. CARRION, Eduardo. Edição atualizada. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MARTINS, Melchiades Rodrigues. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Curitiba: LTR, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2011.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. Curitiba: LTR, 2009.

MARTINS, Sergio Pinto. **A Terceirização e o Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Sergio Pinto. **Cooperativas de Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. Curitiba: LTR, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. Curitiba: LTR, 2007.

## **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARRION, Valentin. CARRION, Eduardo. **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva: 2012.

COSTA, Armando Casimiro. FERRARI, Irany; MARTINS, Melchiades Rodrigues **Consolidação das Leis do Trabalho**. Curitiba: LTR, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: Doutrina e Prática Forense**. São Paulo: Atlas, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CORTEZ, Julpiano Chaves. **Prática Trabalhista: cálculo**. Curitiba: LTR, 2006.

GIGLIO, Wagner D.. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2005.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Curitiba: LTR, 2012.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1996.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 7ª Edição. São Paulo: LTR, 2014.

## **DIREITO EMPRESARIAL I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2011.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Vol I: Direito de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANCESCHINI, José Inácio G.. **Direito Empresarial: questões contemporâneas em Coletânea**. São Paulo: Singular, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Atlas, 2011.

MAMEDE Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**. Vol. I e II. São Paulo: Atlas, 2011.

NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2012.

REQUIÃO, Rubem. **Curso de Direito Comercial**. Vol I. São Paulo: Saraiva, 2006.

TOMAZETTE, Naron. **Curso de Direito Empresarial**. Vol I. São Paulo: Atlas, 2012.

## **DIREITO EMPRESARIAL III e IV**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Vol. II. Direito de Empresa - Sociedades. São Paulo: Saraiva, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANCESHINI, José Inácio G.. **Direito Empresarial: questões contemporâneas em Coletânea**. São Paulo: Singular, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BURGARELLI, Acilbes. **Direito Comercial: recuperação Judicial de Empresas e Falência**. São Paulo: Ridell, 2010.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Títulos de Crédito**. Vol. III, IV, V. São Paulo: Atlas, 2011.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Fran. **Títulos de Crédito**. Vol. I e Vol. II. Letra de Câmbio. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Vol. II. São Paulo: Saraiva, 2006.

## **DIREITO INTERNACIONAL I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DÉL'OMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

DÉL'OMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

SILVA, Luiz Roberto. **Direito Internacional Público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL LEIS. **Legislação de Direito Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

GAMA, Ricardo Rodrigues. **Introdução ao Direito Internacional**. São Paulo: Bookseller, 2006.

JÔ, Hee Mon. **Introdução ao Direito Internacional**. Curitiba: LTR. 2004.

NEVES, Gustavo Bregalda. **Direito Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

REZEK, Francisco José. **Direito Internacional Público**. Curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2010.

## **DIREITO PENAL I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. Vol.1. São Paulo: Atlas, 2012.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2012.

PRADO, Luiz Régis do. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Vol. I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado do Direito Penal**. Vol I. São Paulo: Saraiva, 2008

ESTEFAM, Andre. **Direito Penal: Parte Geral**. Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz. **Direito Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MASSON, Cleber. **Direito Penal Esquemático: Parte Geral (Arts.1º a 120)**. São Paulo: Método, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal: Parte Geral e Especial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

## **DIREITO PENAL III e IV**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte Especial**. Vol. II e Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2012.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. Vol. II e III. São Paulo: Atlas, 2012.

PRADO, Luiz Régis do. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Vol II e Vol. III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal Esquemático: Parte Especial**. São Paulo: Saraiva, 2011.

DELMANTO, Júnior Roberto; Delmanto, Fabio Machado de Almeida. **Leis Penais Especiais Comentadas**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ESTEFAM, André. **Direito Penal: Parte Especial**. Vol. III e Vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2012.

MASSON, Cleber. **Direito Penal: Parte Especial**. - Vol 2. São Paulo: Método, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal: Parte Geral e Parte Especial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

## **DIREITO PREVIDENCIÁRIO I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; et al. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: Conc. Editorial, 2012.

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. Bahia: Jus Podivm, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Atlas, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL, Leis. **CLT - CPC - Legislação Previdenciária e Constituição Federal Leis Brasileiras**. São Paulo: Saraiva, 2009.

FARINELI, Alexandre Menezes. **Previdência Fácil: Manual Prático do Advogado Previdenciário**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2012.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário**. São Paulo: Saraiva, 2012.

TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de Direito da Seguridade Social**. Leme: Imperium, 2009.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Saraiva, 2011.

VIANNA, João Ernesto. **Curso de Direito Previdenciário**. São Paulo: Atlas, 2012.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL I , II e III**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CÂMARA, Alexandre de Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol I. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

GRINOVER, Ada Pellegrini; et al. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2011.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Processo Civil: Teoria Geral e Processo do Conhecimento**. Vol I. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Teoria Geral**. Vol I. São Paulo: Saraiva, 2009.

FUX, Luiz; NEVES, Daniel Assunção. **Novo Código de Processo Civil Comparado**. 1ª Edição. São Paulo: Atlas, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Vol I. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENNA, Fábio de Vasconcelos. **Elementos do Direito Processual Civil**. São Paulo: Premier Máxima, 2007.

ROCHA, Silvio Luiz Ferreira da. **Introdução ao Processo Civil**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

WAMBIER Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral**. Vol I. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2011.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV e V**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol II e Vol. III. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil. Processo de Execução e Cumprimento de Sentença, Processo Cautelar e Tutela de Urgência**. Vol.II. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais**. Vol.III. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Tutela Jurisdicional**. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2009.

COSTA, Daniel Cárnio. **Execução no Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Juruá, 2009.

FUX, Luiz; NEVES, Daniel Assunção. **Novo Código de Processo Civil Comparado**. 1ª Edição. São Paulo: Atlas, 2015.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Cumprimento de Sentença e Execução do Título Extrajudicial**. São Paulo: Atlas, 2010.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: Execução**. Vol. II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: Cautelar e Procedimentos Especiais**. Vol III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI e VII

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol. III. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil. Processo de Execução e Cumprimento de Sentença, Processo Cautelar e Tutela de Urgência**. Vol.II. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Processo Civil: Procedimentos Especiais**. Vol. III. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FUX, Luiz; NEVES, Daniel Assunção. **Novo Código de Processo Civil Comparado**. 1ª Edição. São Paulo: Atlas, 2015

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processo Civil**. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processo Civil**. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2008.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Vol III. São Paulo: Saraiva: 2014.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL I e II

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Prisão e Liberdade: As Reformas Processuais Penais introduzidas pela Lei 12.403 de 4/5/2011**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BEMFICA, Francisco Vani Bemfica. **Direito Constitucional - Causas Pétreas e Elementos Afins**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005
- BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- GOMES, Luiz Flavio. **Prisão e Medidas Cautelares**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- MIRABETE, Julio Fabrini. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2006.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 6ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- REIS, Alexandre Cebrian A. **Processo Penal: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- SILVA, Cesar Dario Mariano da. **Provas Ilícitas**. São Paulo: LED, 2010.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL III e IV

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **As Nulidades do Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- TOURINHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARANHA, Adalberto José Q.T. de Camargo. **Dos Recursos no Processo Penal**. São Paulo: Saraiva. 2012.
- BEMFICA, Francisco Vani. **Da Lei Penal, Da Pena e sua Aplicação, Da Execução da Pena**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

## **DIREITO TRIBUTÁRIO I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Dicionário de Direito Tributário**. São Paulo: Noeses, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2011.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquematizado**. São Paulo: Método, 2012.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 1996.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito Tributário: Fundamentos Jurídicos de Incidência**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Elementos do Direito Tributário: Direito Tributário**. São Paulo: Premier Máxima, 2009.

## **ECONOMIA**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GREMAUD, Amaury P.; Equipe USP. **Manual de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SOUZA, Nilson Araújo de. **Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2008.

VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2008.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, José Roberto Novaes de. **Economia Monetária: uma abordagem Brasileira**. São Paulo: Atlas, 2009.

CASTRO, Antonio Barros de; LESSA, Carlos Francisco. **Introdução à Economia: uma abordagem estruturalista**. São Paulo: Forense Universitária, 2011.

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. São Paulo: Atlas, 2002.

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia: Introdução do Direito ao Direito Econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO CIVIL I e II

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. São Paulo: Atlas, 2012.

PARIZATTO, João Roberto. **Prática Forense**. São Paulo: Edipa, 2012.

RODRIGUES, Ruben Tedeschi. **Práticas Forenses**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2010.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Darlan; PANDORI, Brunno Giancoli; MARINELI, Marcelo Romão. **Prática Jurídica Civil**. 2ª ed. Revista dos Tribunais, 2012.

BUENO, Cássio Scarpinella; et al. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: procedimento comum**. Vol. II. São Paulo: Saraiva, 2009.

BUENO, Cássio Scarpinella; et al. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Teoria Geral**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de Prática Forense Civil**. São Paulo: Saraiva, 2011.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Leticia Loureiro. **Manual de Prática Civil Teoria e Prática**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.

MELO, Nehemias Domingo. **Manual de Prática Jurídica Civil - Para Graduação e Exame da OAB**. 2ª ed. 201. São Paulo: Atlas, 2014.

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO CIVIL III e IV

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. São Paulo: Atlas, 2011.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Cumprimento da Sentença e Execução do Título Extrajudicial**. São Paulo: Atlas, 2010.

RODRIGUES, Rubem Tedeschi. **Práticas Forenses**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2006.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROSO, Darlan. **Prática Jurídica Civil**. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processo Civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

DALL'ALBA, Felipe Camillo. **Curso de Juizados Especiais**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. **Manual de Prática Civil Teórica e Prática**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

PARIZATTO, João Roberto. **Prática Forense**. São Paulo: Edipa, 2008.

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO PENAL I e II**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

DEVECHI, Antonio. **Prática Processual Penal Passo a Passo**. Curitiba: Juruá, 2010.

MAXIMIANO, Vitore André Zilio. **Habeas Corpus: Prática do Direito**. Vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado do Direito Penal**. Vol I. São Paulo: Saraiva, 2008.

MASSON, Cleber. **Direito Penal Esquematizado: Parte Geral (Arts. 1º a 120)**. São Paulo: Método, 2011.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de Direito Penal: Parte Geral (Arts. 1º a 120)**. São Paulo: Atlas, 2011.

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz. **Direito Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010 e 2011.

SILVA, Davi André Costa, et al. **Manual de Prática Penal Teoria e Prática**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO PENAL III e IV**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GARCIA, Wander. **Como Passar na OAB – Prática Penal**. Natal: Foco, 2012.

DEVECHI, Antonio. **Prática Processual Penal Passo a Passo**. Curitiba: Juruá, 2010.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BELLO, Rodrigo; HABIB, Gabriel. **Prática Profissional de Direito Penal**. São Paulo: Podium, 2011.

MESQUITA JÚNIOR, Sídio Rosa de. **Execução Criminal: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2010.

MESSA, Ana Flávia. **Prática Penal para Exame da OAB**. São Paulo: Atlas, 2012.

RODRIGUES, Ruben Tedeschi. **Práticas Forenses**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2010.

SILVA, Davi André Costa; et al. **Manual de Prática Penal Teoria e Prática**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012.

## ÉTICA

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2012.

MARIN, Marco Aurélio. **Como se Preparar para o Exame da Ordem**. São Paulo: Método, 2014.

VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Ética e Direito: uma Perspectiva Integrada**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONSELHO Federal de Psicologia. **Loucura, Ética e Política: Escritos Militantes**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

PEGORARO, Olinto. A. **Ética e Justiça**. Petrópolis: Vozes, 2003.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. São Paulo: Atlas, 2009.

VALLE, Gabriel. **Ética e Direito**. Porto Alegre: Síntese, 1999.

## FILOSOFIA I e II

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2011.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito e Filosofia Política: a Justiça é possível**. São Paulo: Atlas, 2008.

SCHNAID, David. **Filosofia do Direito e Interpretação**. São Paulo. RT, 2004.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2004.
- FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Filosofia do Direito. Estudos de Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2012.
- GUIMARÃES, Aquiles Cortes. **Cinco Lições de Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- LESSA, Pedro. **Estudos de Filosofia do Direito**. São Paulo: Bookseller, 2002.
- REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- SILVA, Ivan de Oliveira. **Curso Moderno de Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2012.

## HISTÓRIA DO DIREITO

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BAGNOLI, Vicente; et al. **História do Direito**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MACIEL, José Fabio Rodrigues. **História do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- ROMÃO, Jacqueline Moura; et al. **História do Direito: uma breve viagem do Direito na História**. Rio de Janeiro: Rio, 2003.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- NASCIMENTO, Walter Vieira do Nascimento. **Lições de História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- REALE, Miguel. **Lições Preliminares do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito do Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

## MEDICINA LEGAL

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BITTAR, Neusa. **Medicina Legal Descomplicada**. São Paulo: Rideel, 2011.
- CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALMEIDA JUNIOR, A.; COSTA JUNIOR, J. B. de O. e. **Lições de Medicina Legal**. São Paulo: Nacional, 1998.
- DEL-CAMPO, Eduardo Roberto A. **Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.
- MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso Básico de Medicina Legal**. São Paulo: Malheiros, 2000.
- VANRELL, Jorge Paulete. **Manual de Medicina Legal: Tanatologia**. São Paulo: Mizuno, 2011.
- VANRELL, Jorge Paulete. **Vade Mecum de Medicina Legal e Odontologia Legal**. São Paulo: Mizuno, 2011.

## METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO I e II

### BLOGRAFIA BÁSICA

- HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no Curso de Direito: como elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2011.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2011.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- FRANÇA, Junia Lessa; VASCONCELOS, Ana Cristina. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científica**. Belo Horizonte: UFMG – BH, 2011.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamento, resumos, resenhas**. São Paulo: Atlas, 2012.
- MENDONÇA, Samuel. **Projeto e Monografia: orientações para a elaboração do projeto e pesquisa e monografia jurídica**. Campinas: Millennium, 2009.
- PASOLD, César Luíz. **Prática da Pesquisa Jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito**. Santa Catarina: OAB, 2002.
- RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. Petrópolis: Vozes, 2011.

## PSICOLOGIA I e II

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEMFICA, Aline Guimarães (org). **Psicologia Jurídica: Ética, Transmissão e Política**. Rio de Janeiro: Imago, 2011.

BOCK, Ana Maria Mercês.FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma Introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva e outros. **Psicologia Jurídica: temas de aplicação II**. Curitiba: Juruá, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Fernanda Otoni de. **Do Direito ao Pai**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

FOULCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GOMIDE, Paula Inês C. **Menor Infrator: A Caminho de um novo Tempo**. Curitiba: Juruá, 2009.

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau, 2005.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e Subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

## SOCIOLOGIA

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEMOS FILHO, Arnaldo; et al. **Sociologia Geral e do Direito**. São Paulo: Alínea Editora, 2012.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica Introdução a uma Leitura externa do Direito**. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica. Introdução à Lógica Jurídica, Instituições do Direito, Evolução**. São Paulo: Saraiva. 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e Das Penas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 2000.

MACHADO NETO, Antonio Luis. **Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1987.

SCURO NETO, Pedro. **Manual de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1999.

SILVEIRA, Alair. **Sociologia Jurídica a percepção social dos Direitos: Instrumento Legal ou de Justiça Social?** Curitiba: Juruá, 2006.

## TEORIA GERAL DO PROCESSO

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol. I. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini; et al. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2011.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Processo Civil: Teoria Geral e Processo de Conhecimento**. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Teoria Geral**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENNA, Fábio Vasconcelos. **Elementos do Direito: Processo Civil**. Porto Alegre: Premier Máxima, 2007.

ROCHA, Silvio Luis Ferreira da. **Introdução ao Processo Civil**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: T.G.P.** Vol. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

## PRÁTICA JURÍDICA I e II

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. São Paulo: Atlas, 2012.

MAXIMIANO, Vitore André Zilo. **Habeas Corpus: Prática do Direito**. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARRION, Valentim. **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Procedimento Comum**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2009.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Teoria Geral Comum**. Vol. II. São Paulo: Saraiva, 2009.

BELLO, Rodrigo. HABBIB, Gabriel. **Prática Profissional de Direito Penal**. Santa Catarina: Podivm, 2011.

GALANTE, Marcelo. Coordenação Álvaro de Azevedo Gonzaga, Nathaly Campitelli Roque. **Vade Mecum Prática OAB: Constitucional**. 2ª ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

OLIVEIRA, Erival da Silva. Coordenação Marco Antonio Araujo Jr., Darlan Barroso. **Prática Constitucional**. 5ª ed. Rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

## **PRÁTICA JURÍDICA III e IV**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. São Paulo: Atlas, 2012.

CAPEZ, Fernando. COLNAGO, Rodrigo. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARRION, Valentim. **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DALL'ALBA, Felipe Camillo. **Curso de Juizados Especiais**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

BUENO, Cássio Scarpinella; et al. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2012.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática Jurídica Penal**. São Paulo: Atlas, 2011.

MAZZA, Alexandre e SABBAG, Eduardo. **Prática Tributária**. Coleção OAB - 2ª Fase. 5ª ed. Impetus/Campus. 2013.

MESSA, Ana Flávia. **Prática Penal para Exame da OAB**. São Paulo: Atlas, 2012.

## **TEORIA DO DIREITO**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio à Ciência do Direito**. Editora Saraiva: São Paulo, 2013

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. Editora Atlas: São Paulo, 2013.

BOBBIO NORBERTO. **Teoria do Ordenamento Jurídico**.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado**. Saraiva: São Paulo, 2005.

KELSEN, HANS. **Teoria Pura do Direito**. Editora Martins Fontes. São Paulo, 2009.

## MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARCELLAR Roberto Portugal, GOMES Luiz Flavio, BIANCHINI Alice. **Mediação e Arbitragem**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.

MONNERAT, Fabio. **Introdução ao estudo do Direito Processual Civil** – 5. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020

NEGRÃO Theotônio, GOUVEA José Roberto F., BONDIOLI Luis Guilherme A., FONSECA João Francisco N. da. **Novo Código de Processo Civil**. 51. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019

PINHO Humberto Dalla Bernardina de, MAZZOLA Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, Angélica Arruda; ASSIS, Araken; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento** – 17ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação. 2018.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.

NEVES, Daniel Assunção. **Manual de Direito Processual Civil**. 8ª Ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

TESHEINER José Maria Rosa, THAMAY Rennan Faria Krüger. **Teoria Geral do Processo**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Wilson, Robert B., Arrow, Kenneth J., Ross, Lee, Mnookin, Robert H., Tversky, Amos. **Barreiras para resolução de conflitos**. São Paulo: Saraiva Educação, 2011.

### LIBRAS

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILA, Fernando Cesar, Raphael, Walquiria Duarte, **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo dos Surdos em Libras**. 1ª ed., São Paulo: EDUSP, 2009.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DORZIAT, Ana. **O outro da Educação**. São Paulo: Vozes. 2014.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SACKS, Oliver. **Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.

SKILIAR, Carlos (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. 6ª ed. Porto Alegre, Mediação, 2012.

SLOMMSKI, Vilma Geni. **Educação Bilingue para Surdos: concepções e implicações práticas**. Curitiba: Juruá, 2012.

## **PORTUGUÊS JURÍDICO**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GARCIA, Othon M. Garcia. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 27ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

DAMIÃO Regina Toledo. **Curso de Português Jurídico**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**. 9ª ed., São Paulo: Atlas, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SAVIOLI, Francisco Platão, Fiorin, Jose Luiz. **Lições de Texto: leitura e redação**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT**. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 48ª ed., Companhia Editora Nacional, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. **Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**. São Paulo: Atlas, 2009.

WINTER, Neumar Carta. **Reforma Ortográfica 2009**. Curitiba: Juruá, 2009.

## Referências Bibliográficas

---

ARNAUD, André-Jean. **O Direito Traído pela Filosofia**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1991.

BITTAR, Eduardo C. B. **Pesquisa e Direito: ensino jurídico, a indispensabilidade da experiência da pesquisa e o atual dilema da monografia de final de curso**. in Anuário ABEDI, Ano 1, n. 1 (2003), Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

BRITO, Alejandro Gusman. **El Derecho, Ciencia humanística o Social? Y Otros Problemas**. *Revista de Derecho de la Universidad Católica de Valparaíso* 12, 1988.

COLAÇO, Thais Luzia. **A Prática da extensão como instrumento de efetivação da cidadania**. in Anuário ABEDI, Ano 3, n. 3 (2005), Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

CNE/CES Parecer 329/2004. **Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial**, 2004.

\_\_\_\_\_.CNE/CES Resolução 09/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito**, 2004

DE MORARES. Maria Celina Bondin. **Constituição e Direito Civil: Tendências**. In: *Revista dos Tribunais* 779/47, 2000.

\_\_\_\_\_. **A caminho de um direito civil constitucional**. *Revista do Direito Civil*. São Paulo, nº 65, p. 25.

FARIA, José Eduardo. **A Reforma do Ensino Jurídico**. Porto Alegre: Fabris, 1987.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LEWICKI, Bruno. **O ensino monolítico do Direito Civil: notas para a sua humanização**. *Revista Civilística*. Com; a.1,n.1,2012

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **Reflexões sobre o Ensino do Direito**. In:

CAPELLARI, Eduardo e PRANDO, Felipe Cardoso de Mello. **Ensino jurídico: leituras interdisciplinares**, Organizado por. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

MATOS, L. A. de. **Sumário de Didática Geral**. Rio de Janeiro: Ed. Aurora, 1977.

MEC Portaria 1.886/1994. **Diretrizes Curriculares e o Conteúdo Mínimo do Curso Jurídico**, 1994.

MINTO, Lalo Watanabe. **As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000

MULHOLLAND, Caitlin Sampaio. A interdisciplinaridade no ensino jurídico: a experiência do direito civil. In: Carmem Lucia Silveira Ramos; **Diálogos sobre Direito Civil: Construindo a Racionalidade Contemporânea**, Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil. Introdução ao Direito Civil Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

PINHEIRO, Rosalice Fidalgo. *Ensino jurídico na graduação: ainda como nossos pais?* Modelo, conformismo e repetição na metodologia do ensino jurídico. In.: FACHIN, Luiz Edson (Org.). **Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Pensando o ensino do direito no século XXI: diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

ROMANELLI, Otaíza. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade do século XXI**. São Paulo: Cortez, 2000.

SAVATER, Fernando. **O valor de educar**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SAVIANI, Demerval. **Ética, educação e cidadania**. In: Acessível em <http://areteeducar.blogspot.com.br/2007/07/etica-educacao-e-cidadania.html>

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos da Identidade. Uma introdução às teorias do currículo**. Autêntica, Belo Horizonte, 2007.

UNGER, Mangabeira. **A Nova Faculdade de Direito no Brasil**. Cadernos FGV DIREITO RIO. Educação e Direito – v. 1 – Rio de Janeiro – Novembro de 2005.